



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA — PODER EXECUTIVO

Nº 12.420

João Pessoa - Sábado, 23 de Agosto de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Saúde

PORTARIA Nº 853/2003

João Pessoa, 19 de agosto de 2003-08-23

Define a relação de doenças de notificação compulsória para todo o Estado da Paraíba **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 44, inciso XIV do Decreto 12.228 de 19 de novembro de 1987 resolve:

Art. 1º - Para o funcionamento do Sistema de Vigilância Epidemiológica, os casos suspeitos ou confirmados das doenças relacionadas a seguir são de notificação compulsória às Secretarias Municipais de Saúde.

Parágrafo Único - A ocorrência de agravos inusitados à saúde, constante ou não da relação, deverá ser notificada as autoridades sanitárias, conforme caput deste artigo.

- | | |
|---|--|
| 01 - Botulismo | 19 - Leishmaniose Tegumentar Americana |
| 02 - Cólera | 20 - Leishmaniose Visceral |
| 03 - Coqueluche | 21 - Leptospirose |
| 04 - Carbúnculo ou "antraz" | 22 - Malária |
| 05 - Dengue | 23 - Meningite por <i>Haemophilus Influenzae</i> |
| 06 - Difteria | 24 - Peste |
| 07 - Doença de Chagas (caso agudo) | 25 - Poliomielite |
| 08 - Doença Meningocócica e outras meningites | 26 - Paralisia Flácida Aguda |
| 09 - Esquistossomose | 27 - Raiva Humana |
| 10 - Febre Amarela | 28 - Rubéola |
| 11 - Febre Maculosa | 29 - Síndrome da Rubéola Congênita |
| 12 - Febre Tifóide | 30 - Sarampo |
| 13 - Hanseníase | 31 - Sífilis Congênita |
| 15 - Hantavirose | 32 - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids) |
| 15 - Hepatite B | 33 - Tétano (acidental e neonatal) |
| 16 - Hepatite C | 34 - Tularemia |
| 17 - Infecção pelo vírus da imunodeficiência adquirida (HIV) em gestantes e crianças expostas ao meio de transmissão vertical | 35 - Tuberculose |
| 18 - Intoxicação por Agrotóxico | 36 - Varíola |

Art. 2º - De forma imediata deverão ser informadas às Secretarias Municipais de Saúde e estas à Secretaria Estadual de Saúde os casos suspeitos ou confirmados de botulismo, antraz, cólera, febre amarela, febre hemorrágica de etiologia desconhecida, hantavirose, paralisia flácida aguda, peste, raiva humana, sarampo, tularemia e varíola.

Art. 3º - Deverão ser informadas de forma imediata às Secretarias Municipais de Saúde e estas à Secretaria Estadual casos confirmados de poliomielite, sarampo e tétano neonatal.

Art. 4º - A definição de caso para cada doença relacionada ao Art. 1º desta Portaria, deve obedecer à padronização definida pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Art. 5º - O fluxo, a periodicidade e os instrumentos usados para a realização das notificações e investigações são definidos nas normas do Sistema de Informações de Agravos de Notificação - SINAN.

Art. 6º - Os gestores municipais poderão incluir outras doenças ou agravos no elenco de doenças de notificação compulsória, em seu âmbito de competência, de acordo com o quadro epidemiológico local, dando ciência à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 7º - Para o funcionamento do Sistema de Vigilância Epidemiológica são também informações básicas declaração de óbitos, declaração de nascidos e notificações de agravos inusitados e das demais doenças que pela ocorrência de casos sejam de interesse para a tomada de medidas de caráter coletivo.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria 586/GS de 24 de novembro de 2000
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José João de Araújo Moraes
Secretário da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL

Resolução Nº 93/03

João Pessoa, 02 de junho de 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso das atribuições que lhes são conferidas e,
Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde de acordo com a Lei Orgânica da Saúde Nº 8080/90;

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso das atribuições que lhes são conferidas e,
Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde de acordo com a Lei Orgânica da Saúde Nº 8080/90;

Considerando as responsabilidades e competências de cada nível de governo na garantia do acesso da população referenciada contida na Norma Operacional da
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o repasse da gestão dos prestadores de serviços dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, Quimioterapia e Radioterapia do Estado para os municípios de João Pessoa e Campina Grande, passando estes a terem comando único sobre as responsabilidades de gestão inerentes a Gestão Plena de Sistema Municipal.

Art. 2º - O recurso financeiro referente aos procedimentos citados no artigo anterior será repassado ao Teto financeiro dos respectivos municípios a partir da competência de agosto/2003, ficando o processamento sobre a responsabilidade dos mesmos.

Art. 3º - O recurso financeiro alocado é composto pelas parcelas correspondentes a população própria e referenciada de acordo com a PPI - Programação Pactuada e Integrada, sendo o repasse efetuado em cotas mensais de um doze avos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 106 /03

João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o parecer de n. 024/2003 da Comissão Estadual de Condução da PPI-ECD, que considera os municípios de Serraria e Areia de Baraúnas em condições de assumirem a gestão das ações de Epidemiologia e Controle de Doenças ,
Considerando a decisão da Plenária reunida em 14 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Certificação em Epidemiologia e Controle de Doenças dos municípios de Serraria e Areia de Baraúnas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual da Paraíba, aprova em reunião realizada dia 14 de Agosto de 2003, os processos de Certificação em Epidemiologia e Controle de Doenças dos municípios relacionados no anexo do Parecer Nº 024/2003, da **Comissão de Condução da PPI-ECD.**

João Pessoa, 14 de Agosto de 2003-08-23

José João de Araújo Moraes
Presidente da CIB-E/PB

PARECER Nº 024/2003

ASSUNTO: Certificação à Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças.

A Comissão de Condução da PPI-ECD, no Estado da Paraíba, após análise técnico-administrativo dos Processos de Certificação, ora apresentados, considera os municípios, relacionados no Anexo I em condições de assumir a gestão e execução das ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, por cumprir os requisitos estabelecidos na Portaria GM nº 1399, de 15/12/1999 e na Resolução CIB nº 41, de 31 de julho de 2000.

Encaminha à Comissão Intergestores Bipartite, para deliberação.

João Pessoa, 14 de Agosto de 2003-08-23

Dionéia Garcia de Medeiros Guedes
Comissão de Condução da PPI-ECD
Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba

PARECER Nº: 024/2003

Processos de Certificação aprovados pela Comissão de Condução da PPI-ECD.

MUNICÍPIOS	
1º Núcleo Regional de Saúde	MUNICÍPIOS
2º Núcleo Regional de Saúde	Serraria
3º Núcleo Regional de Saúde	MUNICÍPIOS
4º Núcleo Regional de Saúde	MUNICÍPIOS
5º Núcleo Regional de Saúde	MUNICÍPIOS
6º Núcleo Regional de Saúde	Areia de Baraúnas
7º Núcleo Regional de Saúde	MUNICÍPIOS
8º Núcleo Regional de Saúde	MUNICÍPIOS
9º Núcleo Regional de Saúde	MUNICÍPIOS
10º Núcleo Regional de Saúde	MUNICÍPIO
11º Núcleo Regional de Saúde	MUNICÍPIOS
12º Núcleo Regional de Saúde	MUNICÍPIOS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL

Resolução n.º 107/03

João Pessoa, 19 de agosto de 2003

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e;

· Considerando a necessidade de ações de Promoção, Prevenção e Proteção aos portadores de HIV / AIDS e outras DST;
· Considerando a decisão da plenária desta Comissão, reunida no dia 14 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ações e Metas do Municípios de Bayeux para financiamento das ações em HIV / AIDS e outras DST.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

José João de Araújo Morais
Presidente da CIB-E/PB

Portaria N.º 849/03

João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Portaria SES nº 302 de 31 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Intergestores Bipartite Regional, de acordo com as seguintes representações:

REPRESENTAÇÃO DO 2º NÚCLEO REGIONAL**Titulares:**

João Gomes de Lima Filho – Presidente
Maria Goreti Pontes – membro
Maria de Loudes A. Teles – membro

Suplentes:

Harlane Herculano Marinho
Delma Maria Amorim dos Santos
Marlene Targino de Oliveira

REPRESENTANTES DO COPASEMS / COREMU**Titulares:**

Romilton da Costa – Vice-Presidente.
Secretário Municipal de Saúde de Casserengue
Maria do Carmo Oliveira Maia – Secretária Municipal de Saúde de Guarabira
Adail Barbosa de Lima da Silva – Secretária Municipal de Saúde de Belém

Suplentes:

Antonio Fernandes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro
Aldecí José A. Diniz – Secretário Municipal de Saúde de Solânea
Josenildo Francisco – Secretário Municipal de Saúde de Sertãozinho

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

FÁBIA MARIA CAROLINO
DIRETORA TÉCNICA

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Avenida dos Tabajaras, 969 - Centro - João Pessoa-PB
Fones: 218-6551/218-6553/218-6554
Assinatura: (83) 218-6545/218-6547

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após a Publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria N.º 850/03

João Pessoa, 31 de julho de 2003

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Portaria SES nº 302 de 31 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Intergestores Bipartite Regional, de acordo com as seguintes representações:

REPRESENTAÇÃO DO 4º NÚCLEO REGIONAL**Titulares:**

Jaime da Costa Pereira Filho – Presidente
Ana Maria de Sousa – membro
Salomão Fernandes da Silva – membro

Suplentes:

Brenno Fonseca da Silva
Ceciliana Medeiros Vanderlei Chumacero
Vanda Candeia de Souto

REPRESENTANTES DO COPASEMS / COREMU**Titulares:**

Gentil Venâncio Palmeira Filho – Vice-Presidente.
Secretário Municipal de Saúde de Cuité
Maria Solange Dantas Balduino – Secretária Municipal de Saúde de Picuí
Glauce Nery Cabral – Secretária Municipal de Saúde de Frei Martinho

Suplentes:

Francisco Ferreira de Lima – Secretário Municipal de Saúde de Damião
Maria do Socorro Cordeiro Xavier – Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira
Maria do Socorro Araújo – Secretária Municipal de Saúde de Nova Floresta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria N.º 851/03

João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Portaria SES nº 302 de 31 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Intergestores Bipartite Regional, de acordo com as seguintes representações:

REPRESENTAÇÃO DO 9º NÚCLEO REGIONAL

Francisca Denise A. Oliveira – **Presidente**
Deise Lima Dantas - **Suplente**

Maria do Socorro Leite – **Titular**
Rosilene Figueredo Alves Rolim - **Suplente**

Semiramys Rodrigues Cesário – **Titular**
Patrícia Maria Holanda Vale Alves – **Suplente**

REPRESENTANTES DO COPASEMS / COREMU

José Batista de Souza – **Vice - Presidente**
Secretário Municipal de Saúde de C. dos Índios .
José Tomás Pires - **Suplente**
Secretário Municipal de Saúde de São João do Rio de Peixe.

Eduardo Vicente L. Coelho – **Titular**
Secretário Municipal de Saúde de Cajazeiras
Alrineide Egídio de M. Cassiano – **Suplente**
Secretária Municipal de Saúde de Poço José de Moura

José Henrique de L. Melo – **Titular**
Secretário Municipal de Saúde de Triunfo
Maria Adélia Abrantes – **Suplente**
Secretária Municipal de Saúde de Bernardino Batista

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria N.º 852

João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Portaria SES nº 302 de 31 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Intergestores Bipartite Regional, de acordo com as seguintes representações:

REPRESENTAÇÃO DO 12º NÚCLEO REGIONAL

Maria de Fátima Cavalcanti Fonseca – Presidente
Antonio Ramos da Silva Filho - **Suplente**

Maria Marques Gouveia – **Titular**
Suzete Marques Gouveia Dourant - **Suplente**

Josemar Ferreira da Silva – **Titular**
Iremar Ferreira da Silva – **Suplente**

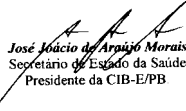
REPRESENTANTES DO COPASEMS / COREMU

Belarmino Junior Malta Ribeiro - **Titular**
Secretário Municipal de Saúde de Itabaiana.
Márcia Colaço F. de Melo - **Suplente**
Secretária Municipal de Saúde de São Miguel de Itaipu.

Tarciana de Oliveira – **Titular**
Secretária Municipal de Saúde de Itatuba
José Gerson Gadelha – **Suplente**
Secretário Municipal de Saúde de Gurinhém

Cleide Pereira da Silva – **Titular**
Secretária Municipal de Saúde de Juripiranga
Martha Burity – **Suplente**
Secretária Municipal de Saúde de Ingá

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Márcio de Araújo Moraes
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-E/PB

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA**Consulta Pública n° 001, de 21 de agosto de 2003.**

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhes confere o art.5º, inciso I, c/c art.28, inciso I, "b" e "e" do Decreto n° 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei n° 7.069, de 12 de abril de 2002 e, adota a seguinte Consulta Pública e eu, Diretor Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º - Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução, que dispõe sobre a regulamentação, no Estado da Paraíba, dos requisitos para o funcionamento dos serviços de ultra-sonografia, em anexo.

Art. 2º - Informar que a proposta do regulamento técnico será publicada no Diário Oficial do Estado e que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito para o seguinte endereço: Av. João Machado, 109, 1º andar, Centro, 58013-520, João Pessoa – PB, ou fax: (83) 218 5934, ou e-mail: visapb@openline.com.br ou dtctmc@ig.com.br

Art. 3º - Findo o prazo estipulado no Art. 1º a Agência Estadual de Vigilância Sanitária reunirá o grupo técnico de trabalho responsável pela elaboração da proposta, para apreciação das críticas e dúvidas recebidas e adequação do texto, que contemple as contribuições recebidas, visando a consolidação do texto final.


Jorge Alberto Molina Rodriguez
Presidente da Diretoria Colegiada da AGEVISA-PB

ANEXO**RESOLUÇÃO – RDC - AGEVISA N° , de de de 2003.**

Dispõe sobre a regulamentação, no Estado da Paraíba, dos requisitos para o funcionamento dos serviços de ultra-sonografia.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhes confere o art.5º, inciso I, c/c art.28, inciso I, "b" do Decreto n° 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei n° 7.069, de 12 de abril de 2002 e,

considerando a necessidade de regulamentação no Estado da Paraíba para os serviços que realizam exames de ultra-sonografia;

considerando que não se deve realizar exames de ultra-sonografia em pacientes se o critério mínimo de qualidade não for alcançado;

considerando, ainda, que o responsável pelo exame não deve realizá-lo sem

possuir título de especialista em ultra-sonografia emitido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia – CBR e ser membro da Sociedade Paraibana de Radiologia;

Resolve a Diretoria Colegiada adotar as seguintes providências:

Art. 1º - Os responsáveis pelos exames de ultra-sonografia devem possuir título de especialista em ultra-sonografia emitido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia – CBR e ser membro da Sociedade Paraibana de Radiologia.

Art. 2º - Os equipamentos de ultra-sonografia devem possuir uma configuração composta por no mínimo 03 (três) transdutores.

Art. 3º - Os exames de ultra-sonografia devem ser registrados e processados por impressora de alta sensibilidade.

Art. 4º - As salas onde se realizam os exames devem estar em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC n° 50, de 21 de fevereiro de 2002.

Art. 5º - As salas de espera devem possuir no mínimo quatro lugares por equipamento.

Art. 6º - As instalações sanitárias devem ser individualizadas para sala de espera e sala de exames.

Art. 7º - A inobservância do disposto nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei Federal n° 6.437 de agosto de 1977 e Lei Estadual n° 4.427 de 14 de setembro de 1982.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Jorge Alberto Molina Rodriguez
Presidente da Diretoria Colegiada da AGEVISA-PB

Planejamento**IDEME - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA****PORTARIA N° 053/03**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso de 11 de julho de 1989.

RESOLVE

Designar THELMA MARIA NUNES, matrícula nº 140.465-2, para responder pela chefia da Coordenadoria de Estatística período de 18.08.2003 a 16.09.2003, em virtude do gozo de 30 (trinta) dias de férias do seu titular FRANCISCO LEITE DA SILVA, matrícula nº 87.702-6, símbolo CCS-2.

João Pessoa, 22 de agosto de 2003


MARTA DE LIMA MALHEIROS FELICIANO
Superintendente

Administração**RESENHA N° 194/2003****EXPEDIENTE DO DIA 21/08/2003**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria N° 655/GSA, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista **PARECER NORMATIVO N° 001/2002-PJSA**, de 02 de julho de 2002, publicado do D.O.E. de 12.07.2002, despachou os Processos abaixo relacionados de **ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
03.039.273-0/SA	ANTONIO LOPES DA SILVA LOUREIRO	054.809-0	DEFERIDO
02.040.462-0/SA	ESTER BATISTA MAIA MARTINS	065.382-9	DEFERIDO
03.004.306-9/SA	FRANCISCA DE ASSIS ANDRADE SANTOS	065.255-5	DEFERIDO
00.357.136-0/SA	JOSÉ ADAILTO FREIRE	058.790-7	DEFERIDO
03.004.634-3/SA	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	065.284-9	DEFERIDO
03.005.531-8/SA	MARIA DE LOURDES SOUSA	064.058-1	DEFERIDO
03.003.771-9/SA	MARIA FLÁVIA MOREIRA	065.174-5	DEFERIDO
03.039.612-3/SA	MARIA JOSÉ BRITO E SILVA	026.382-6	DEFERIDO
01.410.604-3/SA	MARIA ZILÁ DA SILVA	141.764-9	DEFERIDO
03.003.629-1/SA	NILDETE CHAVES DE LIMA	064.088-3	DEFERIDO
03.007.829-6/SA	NIVALDETE DIAS NICÁCIO DA CRUZ	065.175-3	DEFERIDO
03.017.421-0/SA	RILVAN RAMALHO	079.660-3	DEFERIDO
03.004.980-6/SA	* ROBERTA MARIA DE CARVALHO COSTA	065.559-7	DEFERIDO
02.033.546-6/SA	ROSILDA BARROS DE FARIAS SOUSA	062.578-7	DEFERIDO
03.007.710-9/SA	SONIA MARIA HENRIQUE B. DE CARVALHO	057.117-2	DEFERIDO
03.008.282-0/SA	VANDA ARAÚJO DE ALMEIDA	063.398-4	DEFERIDO

Publicado no D.O.E em 07/06/03
Replicado por Incorreção


JOÃO MANOEL LIMA DE FARIAS
Secretário Adjunto da Administração

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

RESENHA Nº 932/2002

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTACÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	2.027.596-0	133.879-0	AILMA DO NASCIMENTO BARBOSA	90	DE 13/04/1996 a 13/04/2001
SS	2.026.850-5	109.450-5	ANA LUCIA GENUINO DOS SANTOS	50	DE 03/11/1996 a 03/11/2001
SS	2.028.004-1	80.536-0	EDNA DE FÁTIMA CARVALHO FAGUNDES	90	DE 02/06/1997 a 02/06/2002
PGE	2.028.374-1	80.362-6	ELIANA DO NASCIMENTO SILVA	170	DE 01/06/1992 a 01/06/2002
SSP	2.027.927-2	108.463-1	EVERALDO VICENTE DOS SANTOS	90	DE 08/08/1994 a 08/08/1999
SEC	2.030.080-8	69.273-5	FRANCISCA GLAYDS FRAZÃO DE CARVALHO	90	DE 26/02/1994 a 26/02/1999
SEC	2.027.521-8	56.987-9	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	90	DE 07/07/1993 a 07/07/1998
SEC	2.028.196-0	78.132-1	FRANCISCA GERUZIA ROCHA CARDINS	90	DE 20/05/1997 a 20/05/2002
SEC	2.028.331-8	76.922-3	FRANCISCO GOMES DE LIMA JUNIOR	90	DE 30/06/1996 a 30/06/2001
SEC	2.026.560-3	87.045-5	GUILHERME F. DO NASCIMENTO	80	DE 01/08/1994 a 01/08/1999
SEC	2.027.660-5	70.003-7	HÉLIO XAVIER GONÇALVES	180	DE 11/05/1989 a 11/05/1999
SEC	2.027.500-5	70.848-8	IRACEMA COSTA MORAIS	60	DE 03/04/1997 a 03/04/2002
SEC	2.027.515-3	84.521-3	JABENILDES ABRANTES DA SILVA	90	DE 02/05/1994 a 02/05/1999
SEC	2.026.182-9	85.015-2	JAMAR MARTINS DUARTE	30	DE 10/05/1994 a 10/05/1999
SCJ	2.027.663-0	95.249-4	JOÃO VICENTE DE LIMA	90	DE 08/09/1994 a 08/09/1999
DP	2.027.007-1	80.551-3	JOÃO ROCHA LIMA	150	DE 01/06/1992 a 02/10/2002
SCJ	2.028.131-5	79.826-6	JOSE LANGSTEIN AMARO FORMIGA	180	DE 01/06/1992 a 01/06/2002
SEPLAN	2.036.376-0	133.386-1	JOSE LEVI DA SILVA	180	DE 25/09/1989 a 25/09/1999
SEC	2.026.976-5	81.496-2	LUCILA SIMAO DA SILVA	90	DE 09/04/1997 a 09/04/2002
SEC	2.027.897-7	128.767-2	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	90	DE 04/04/1993 a 04/04/1998
SEC	2.027.761-0	86.117-1	MARIA AUXILIADORA DE LIMA MONTENEGRO	90	DE 01/10/1995 a 01/10/2000
SEC	2.028.317-2	78.045-6	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA SOBREIRA	170	DE 18/05/1992 a 18/05/2002
SS	2.027.958-2	79.365-5	ROSENILDA FERNANDES MARTINS	20	DE 02/06/1997 a 02/06/2002
SS	2.026.232-9	82.672-3	WANDICK PESSOA SOARES	90	DE 17/08/1997 a 17/08/2002

* PROCESSO Nº 2028331-8
PUBLICADO NO DOE DE 08/12/2002
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MATRÍCULA Nº 76.922-3

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0694/03

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os Relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS (CCDV) desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

LOTACÃO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	TEMPO DE ESTADO	DIAS
SEC	142.993-1	267677-0	ANTONIO CARLOS DE MACEDO COSTA	DE 01.05.89 à 30.04.94	1.796
SEC	144.700-9	273832-5	ALONSO JOSE DA SILVA	DE 04.05.87 à 31.08.87, 24.05.91 à 11.07.94	1.265
SEC	131.611-7	274971-8	ANGELA MARIA DE SOUZA LEÃO	DE 01.02.88 à 26.04.88	086
SEC	141.414-3	258273-2	ALDINEY NUNES DE FREITAS	DE 01.08.88 à 20.04.94	2.028
SEC	84.316-4	273811-2	ADAILDE DINIZ BARBOSA	DE 01.06.84 à 30.09.85	487
SEC	144.988-5	272606-8	ADALVA PONCE LEON DE OLIVEIRA	DE 01.05.87 à 21.06.94	2.090
SEC	143.843-3	266332-5	ANALIA DE CASSIA A. BARREIRO	DE 01.08.88 à 09.06.94	2.078
SEC	143.864-6	275454-1	ALEXANDRINA BEZERRA DA SILVA	DE 01.07.89 à 16.05.94	1.751
SEC	144.396-8	269000-4	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	DE 01.12.88 à 14.06.94	1.992
SEC	143.849-2	256579-0	AUDIBERG ALVES DE CARVALHO	DE 01.08.88 à 09.06.94	2.078
SEC	143.576-1	259120-1	DILMA SOARES NICOLAU	DE 01.07.89 à 30.04.94	1.735
SEC	141.169-1	259197-9	DAMIANA MARIA DA SILVA VIEIRA	DE 01.04.92 à 25.03.94	724
SEC	141.262-1	244165-9	DONATILIA ALVES DE LIMA	DE 01.08.88 à 20.04.94	2.028
SEC	146.549-0	276439-3	EUNICE RITA DE MENEZES SALES	DE 01.10.91 à 20.05.95	1.329
SEC	131.836-5	262137-1	EUNEZIA VIEIRA ALVES	DE 01.03.88 à 30.04.88	061
SEC	145.709-8	252776-6	FABIANA QUEIROZ DE FARIAS	DE 01.06.87 à 30.06.87, 01.09.88 à 14.06.94	2.113
SEC	144.378-0	257506-0	JOSE EVERALDO DE LUCENA MEIRA	DE 01.06.87 à 14.06.94	2.450
SEC	142.029-1	270977-5	GERUZA PEREIRA M DE BARROS	DE 01.06.87 à 18.05.94	2.117
SEC	143.363-6	273111-8	JOSEFA ANSELMO DE SOUSA	DE 01.08.88 à 13.05.94	2.051
SEC	145.344-1	260328-4	LAUDICEA CAVALCANTE DA SILVA	DE 01.08.88 à 28.07.94	2.127
SEC	69.427-4	323785-1	MARIA DA PAZ SOUSA	DE 05.02.79 à 05.05.79, 06.08.79 à 21.12.79	226
SEC	145.273-8	327644-9	MAGNOLIA DE LIMA SOUSA	DE 01.06.87 à 30.06.87, 01.12.87 à 31.12.88, 01.01.89 à 21.06.94	2.304

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 702/2003

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTACÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
GC	3.041.034-7	80.701-0	ANA TEREZA SIMÃO DA SILVA	180	DE 01/06/1992 a 01/06/2002
SSP	3.041.055-0	94.630-3	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	90	DE 05/05/1996 a 05/05/2001
SEC	3.041.119-0	99.808-7	CICERO ALVES DA SILVA	70	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
GC	3.044.839-5	127.711-1	CLEONICE GOMES DA SILVA	90	DE 15/04/1998 a 15/04/2003
SEC	3.040.701-0	128.842-3	ELZA MARIA PONTES DE MENEZES	90	DE 02/03/1998 a 02/03/2003
SEC	3.040.658-7	65.300-4	GEMMA GALGANI MACIEL	90	DE 13/02/1996 a 13/02/2003
SEC	3.041.037-1	130.151-9	IVONETE FARIAS DE BRITO LEITE	90	DE 01/03/1998 a 01/03/2003
SEC	3.040.928-4	75.045-0	JOSE INALDO ZEFERINO DE SOUSA	90	DE 15/05/1996 a 15/05/2001
SS	3.041.044-4	149.520-8	MARCIA SIQUEIRA PEQUENO NASCIMENTO	90	DE 01/02/1998 a 01/02/2003
SEC	3.041.039-8	141.908-1	MARIA BERNADETE GOMES DE MEIRELES	270	DE 01/05/1988 a 02/05/2003
SEC	3.044.389-0	130.354-6	MARIA BETANIA DE ASSIS LIMA	90	DE 17/03/1998 a 17/03/2003
SEC	3.040.887-3	96.516-2	MARIA DAS GRAÇAS DELFINO ROQUE	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SEC	3.040.924-1	131.434-3	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ	90	DE 30/04/1996 a 30/04/2001
SS	3.040.958-6	149.933-5	MARIA DELFINA DOS SANTOS	90	DE 01/02/1998 a 01/02/2003
SEC	3.041.222-6	81.939-5	MARIA IOLANDA MAIA LIRA	90	DE 27/08/1997 a 27/08/2002
SEC	3.040.777-0	131.010-1	MARIA LEIDJANE GODOI FERNANDES	90	DE 25/03/1998 a 25/03/2003
SEC	3.043.669-9	72.002-0	MARIA LURDINETE TORRES DE ANDRADE	90	DE 20/05/1995 a 20/05/2000
SS	3.041.190-4	150.340-5	MARIA SALETE DE LIMA ARAUJO	270	DE 01/06/1998 a 01/06/2003
SEC	3.038.236-0	116.676-0	MARIA DA PIEDADE ALVES FIGUEIREDO	90	DE 04/08/1998 a 04/08/2003
SEC	3.043.549-8	68.595-0	MARLUCE ALVINO DA COSTA SILVA	90	DE 13/08/1998 a 13/08/2003
GC	3.041.110-6	83.333-9	OLIVANIA FERREIRA DE ARAUJO	90	DE 01/03/1995 a 01/03/2000
SS	3.043.917-5	150.749-4	ROSANGELA SOARES PAIVA MADEIRO	90	DE 01/01/1998 a 01/01/2003
SS	3.041.678-7	151.085-1	VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO	90	DE 01/12/1997 a 01/12/2002
SF	3.041.722-8	89.425-7	WILSON RODRIGUES BARBOSA	90	DE 29/05/1998 a 29/05/2003

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 731/2003

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO
03044522-1	MARIA CLARA DE MIRANDA JOFFILY	80.297-2	SS
03046570-2	MARIA INES DE ARAUJO CAVALCANTI MENDES	116.324-8	SEC
03045030-6	WALTER ALVES DE LIMA	66.586-0	SS

RESENHA Nº 700-2003

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTACÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SS	3.041.618-3	148.082-1	ALZIRA GOMES TRIDADE LONGO DA SILVA	90	DE 13/08/94 a 13/08/99
SEC	3.040.961-6	74.261-9	ANAMARIA DE MELO CAVALCANTI ONOFRE	90	DE 23/12/95 a 23/12/00
SEPLAN	3.041.809-7	86.996-1	ANGELA MARIA DE LACERDA FORMIGA	90	DE 02/03/98 a 02/03/03
SEC	3.041.333-8	65.456-6	AUDA MENDONÇA	180	DE 26/07/92 a 26/07/02
SSP	3.041.930-1	138.430-9	CARLOS ALBERTO BARBOSA SALES	90	DE 22/12/97 a 22/12/02
SEC	3.045.834-0	142.054-2	CEZARINA FAUSTO TOMAZ	90	DE 24/05/97 a 24/05/02
SEC	3.043.503-0	67.036-7	DIANA MARQUES DOS SANTOS	90	DE 30/06/98 a 30/06/03
SEC	3.041.591-8	93.265-5	FELIX ANTONIO SILVA	90	DE 01/06/95 a 01/06/00
SSP	3.041.946-8	135.579-1	LUIZ DE BARROS PESSOA	90	DE 27/03/98 a 27/03/03
SEC	3.041.025-8	56.877-5	MARIA DE LOURDES SINFRONIO PITA	180	DE 15/06/88 a 11/07/03
SEC	3.041.943-3	129.470-9	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO	90	DE 01/06/96 a 01/06/01
SEC	3.041.808-9	66.877-0	MARIA DO CARMO PAZ	90	DE 12/05/98 a 12/05/03
SCJ	3.045.685-1	90.444-9	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA SILVA	90	DE 02/12/97 a 02/12/02
SEC	3.038.615-2	67.465-6	MARIA DO SOCORRO SOUZA SARMENTO	90	DE 04/08/98 a 04/08/03
SEC	3.041.016-9	131.546-3	MARIA GARCIA ARAUJO	90	DE 29/04/98 a 29/04/03
SEC	3.040.725-7	142.590-1	MARIA JOSE GUIMARÃES	270	DE 01/01/73 a 07/01/00
SEC	3.041.595-1	56.818-0	MARIA MAGDALA ABRANTES DE OLIVEIRA	90	DE 07/06/98 a 07/06/03
SEC	3.041.847-0	66.945-8	MARIA VERONICA DE SOUZA	90	DE 13/06/98 a 13/06/03
SS	3.042.095-4	99.499-5	MENDELSON SUASSUNA DE FIGUEIREDO	90	DE 30/06/98 a 30/06/03
SEC	3.043.378-9	131.890-0	RITA ALVES DE ARAUJO	90	DE 06/07/98 a 06/07/03
SETRAS	3.041.043-6	137.997-6	ROSILDA GONCALVES PEDROSA	90	DE 02/08/95 a 02/08/00
SS	3.040.773-7	65.635-6	SONIA ELIGIER ALVES GADELHA	170	DE 10/03/93 a 10/03/03
SEC	3.041.314-1	142.346-1	TEREZINHA LIRA DE ABRANTES	180	DE 05/03/81 a 09/02/03
SEC	3.041.760-1	136.415-4	VALMIRA FRANCISCO DE BARROS	90	DE 05/07/95 a 05/07/00

RESENHA Nº 705-2003

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTACÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SS	3.040.978-1	115.635-7	ADY FERREIRA DA NOBREGA	90	DE 12/05/95 a 12/05/00
SEC	3.040.888-1	129.786-4	ANTONIO MATIAS DOS SANTOS	90	DE 08/03/98 a 08/03/03
SEC	3.041.305-2	132.015-7	ANTONIO SOARES DE AZEVEDO	90	DE 08/07/98 a 08/07/03
SEC	3.040.628-5	142.054-2	CEZARINA FAUSTO TOMAZ	90	DE 24/05/97 a 24/05/02
SEC	3.041.326-5	144.937-1	EDINETE MARIA DE OLIVEIRA	180	DE 01/08/88 a 15/11/98
SEC	3.041.318-4	66.445-6	ERENICE TEMOTE DE AQUINO	90	DE 14/04/98 a 14/04/03
SSP	3.041.194-7	127.337-0	FRANCELINO JOSE DA SILVA	80	DE 02/08/98 a 02/08/03
SEC	3.017.520-8	130.951-0	GIOVANI MARINHO	90	DE 24/03/98 a 24/03/03
SF	3.041.253-6	77.636-0	JOSÉ ZÉLIO DE SOUSA	360	DE 01/05/82 a 01/05/02
SEC	3.017.510-1	137.646-2	LUCIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SILVA	90	DE 07/04/98 a 07/04/03
SEC	3.041.027-4	132.156-1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE FRANÇA	90	DE 23/03/98 a 23/03/03
SEC	3.041.301-0	74.078-1	MARIA MARILDA PESSOA DE LIMA MELO	270	DE 05/02/88 a 05/02/03
SEC	3.040.891-1	130.675-8	MARIA BETANIA ZACARIAS DE ALMEIDA	90	DE 23/03/98 a 23/03/03
SEC	3.041.939-5	63.458-1	MARIA CARMELITA PEDROZA SANTOS	90	DE 09/05/97 a 09/05/02
SEC	3.041.316-8	93.227-2	MARIA FATIMA DE MESQUITA	90	DE 01/06/95 a 01/06/00
SCJ	3.041.230-7	60.660-0	MARIA HELENA DO NASCIMENTO ALMEIDA	90	DE 11/03/96 a 1

RESENHA Nº729-2003

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
3.041.949-2	ALBA ROSA DE ALMEIDA RAMALHO	58.362-6	SEC
3.041.120-3	ANTONIO PAULO GALDINO	96.726-2	SEC
3.046.015-8	ASSIS FERREIRA DE LIMA FILHO	139.063-5	SEC
3.041.125-4	ELIANE DE LOURDES DA SILVA CAVALCANTI	131.206-5	SEC
3.041.689-2	FRANCISCA DA COSTA MOREIRA	132.527-2	SEC
3.041.686-8	FRANCISCO DE ASSIS LISBOA	90.672-7	SEC
3.045.001-2	JOSE DE FREITAS DA CUNHA	96.418-2	SA
3.040.992-6	JOSE WALTER VIANA RODRIGUES	96.362-3	SEC
3.040.882-2	JOSE COSTA SA	136.181-3	SEC
3.040.909-8	JUCELIA MARIA DE FARIAS	131.343-6	SEC
3.042.102-1	LUZINETE MARTINS DE CARVALHO	136.136-8	SEC
2.039.330-0	MAGNA SUELI FERNANDES CANUTO	77.292-5	SEC
3.044.040-8	MARGARIDA PEREIRA LACERDA	88.487-1	SEC
3.041.330-3	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO COLAÇO	85.589-8	SEC
3.040.930-6	MARIA DAS GRAÇAS SARMENTO GADELHA	57.969-6	SEC
3.042.228-1	MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO	142.505-6	SEC
3.040.979-9	MARIA TIBERIA PEREIRA BARRETO	85.340-2	SEC
3.041.906-9	MARIA ADELIETE DE MACEDO	77.277-1	SEC
3.040.662-5	MARIA IVETE GOMES DUARTE	132.512-4	SEC
3.040.508-4	MARIA SINEIDE MARTINS GOMES	119.908-1	SEC
3.041.717-1	REINALDO TAVARES RODRIGUES	95.418-7	SSP
3.040.925-0	RITA ROSA NUNES FERREIRA	70.170-0	SEC
3.010.236-7	SEVERINA PEREIRA GONCALVES	115.094-4	SS
3.041.817-8	VANIA RODRIGUES LUNA	52.989-3	SEC
3.041.327-3	WAGNER JOSE DE ARAUJO	89.274-2	SEC

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 181/2003

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista PARECER NORMATIVO Nº 001/2001-PJSA, de 31 de julho de 2001, publicado do D.O.E. de 07.08.2001, INDEFERIU os Processos de ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
03.036.412-4	ISABEL ABRANTES LEITE	085.236-8	INDEFERIDO
01.406.172-4	MARIA INÉS ROLIM DE HOLANDA	060.280-9	INDEFERIDO
02.036.552-7	MARIA DE LOURDES FERREIRA	062.640-6	INDEFERIDO
03.037.830-3	TERESA CRISTINA DA CUNHA FARIAS	056.994-7	INDEFERIDO
03.007.454-1	RICARDO SPINELLI DE OLIVEIRA	026.356-7	INDEFERIDO
03.037.840-1	SOLANIA TELES GUEDES	066.031-1	INDEFERIDO
03.008.746-5	MARLUCE MARIA DO NASCIMENTO	066.611-4	INDEFERIDO
03.036.712-3	GLÁUCIA MARIA BANDEIRA GOUVEIA DE LIMA	066.882-6	INDEFERIDO
01.419.367-1	FRANCINEIDE LIRA MACIEL	130.144-6	INDEFERIDO
03.039.438-4	ZÉLIA MARIA DE CASTRO	056.248-3	INDEFERIDO
03.042.235-3	TERESINHA MINERVINO DE CARVALHO	037.151-3	INDEFERIDO
03.001.922-3	JAIME BATISTA DA SILVA	050.014-3	INDEFERIDO
03.003.414-1	AGNELO PEREIRA LIMA	027.244-2	INDEFERIDO
03.008.341-9	ANATALIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	131.109-3	INDEFERIDO

RESENHA Nº 189/2003

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista PARECER NORMATIVO Nº 001/2001-PJSA, de 31 de julho de 2001, publicado do D.O.E. de 07.08.2001, INDEFERIU os Processos de ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
03.004.446-4	ALZIRA COSTA BRASILEIRO	056.920-8	INDEFERIDO
01.418.186-0	AVANI CORREIA DA SILVA	065.238-5	INDEFERIDO
03.037.573-8	DIOLINDA VIEIRA MENDES	065.978-9	INDEFERIDO
03.005.510-5	ENILDA CLEIA GUEDES DA SILVA	123.663-6	INDEFERIDO
03.017.256-0	FELIX HONORATO DA SILVA	059.379-6	INDEFERIDO
03.037.351-4	FRANCISCA JUSTINO DE OLIVEIRA	061.194-8	INDEFERIDO
03.009.486-1	FRANCISCA RAMALHO LEITE DANTAS	057.198-9	INDEFERIDO
03.017.371-0	IVETE BEZERRA DE QUEIROZ	134.683-1	INDEFERIDO
03.041.512-8	JOÃO BARROSO DE CARVALHO	052.200-7	INDEFERIDO
03.037.324-7	JOSEFA ALVES BARBOSA	061.993-1	INDEFERIDO
03.043.015-1	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	075.125-1	INDEFERIDO
03.036.496-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	059.184-0	INDEFERIDO
03.036.956-8	MARIA DE FÁTIMA MENDES	066.066-3	INDEFERIDO
03.007.011-2	MARIA LÚCIA GUEDES DA SILVA	063.925-7	INDEFERIDO

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0651/03

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS de acordo com o art. 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM TEMPO DE SERVIÇO:

Nº PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
SA - 0308356-7	SEC	68.838-0	ALBA LÚCIA COELHO CAVALCANTI	81/82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92	810
SA - 0300722-4	SEC	134.867-1	ANA ISABEL DE SOUSA LEÃO ANDRADE	95/96,96/97 e 97/98	180
SA - 0303855-1	SEC	75.251-7	ANILDA MARIA FERNANDES DE L. CARNEIRO	81/82,83,86,87,87/88 e 90/91	300
SA - 03041929-8	SEC	79.050-8	CARLOS ROBERTO PINHEIRO DA SILVA	93/94,96/97 e 97/98	180
SA - 0306222-5	SEPLAN	74.162-1	DIANA DOMINGOS DE AZEVEDO	90/91,91/92,93/94 e 96/97	240
SA - 0304221-3	SEC	81.350-8	EDERALDO CAVALCANTE DA SILVA	82/83,83/84,84/85,85/86,86/87,87/88,88/89,89/90,90/91,91/92, 92/93,93/94,94/95,95/96,96/97 e 97/98	960
SA - 0304366-9	SIE	137.930-5	GERALDO BEZERRA VERAS	95/96,96/97 e 97/98	180
SA - 0304255-3	SF	82.425-9	JOSÉ ZITO DE ALMEIDA	84/85,85/86,86/87,87/88,88/89,89/90,92/93 e 94/95	360
SA - 0304281-8	SS	66.723-4	JOSEIRA DE ASSIS TOMAZ	84/85,85/86,86/87,87/88,88/89,89/90,95/96,96/97 e 97/98	540
SA - 03040794-0	SEC	56.143-6	JOSÉ MOISES FILHO	81/82,82/83,83/84,84/85 e 85/86	300
SA - 03040949-7	SSP	76.569-4	JOSE CAVALCANTI DE A. FILHO	84/85,86/87,91/92 e 92/93	240
SA - 03040355-3	SAIA	79.587-9	LUÍZ NILO RAMALHO FILHO	95/96,96/97 e 97/98	180
SA - 03044427-7	SSP	76.551-1	MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA	89/90,95/96 e 96/97	180
SA - 03039573-9	SEC	92.239-1	MARIA LUCENA DE MORAIS	96/97 e 97/98	180
SA - 03007332-4	SEC	141.175-6	MARIA DE FÁTIMA MORAIS DE SOUZA	89/90,90/91,91/92,92/93, e 93/94	450
SA - 02032333-0	SSP	73.572-8	MARIA DO SOCORRO DANTAS DE ARAUJO	85/86,86/87 e 87/88	180
SA - 0301083-2	SS	81.377-0	MARIA DA GLÓRIA DE A. PONTES	83.243-1	240
SA - 03036617-8	SEC	93.123-3	PAULO ADRIANO DOS SANTOS	84/85,88/89,96/97 e 97/98	180
				95/96,96/97 e 97/98	180

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0214/03

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SA - 2036186-6 / 02	SSP	ANTONIO GOMES DO REGO	62.222-2	03.07.86 a 04.07.96	360
SA - 2032719-2 / 02	SS	CLELIA LUCENA DE ANDRADE GOMES	72.341-0	01.07.71 a 28.05.87	180
SA - 2033384-3 / 02	SCDP	EUNICE LOPES	75.185-4	03.11.90 a 03.11.95	180
SA - 2025932-8 / 02	SEC	HILDEGARD BOCK	77.656-4	02.05.87 a 02.05.97	365
SA - 2037060-1 / 02	SAIA	MARIA DO SOCORRO ALVES	77.738-2	01.06.82 a 01.06.92	365
SA - 2037849-1 / 02	SS	MARIA EUNICE DE SOUSA FREITAS	68.871-1	30.08.78 a 31.08.93	545
SA - 2025619-1 / 02	SS	MARIA DO DESTERRO LEANDRO	149.977-7	30.05.85 a 30.05.95	365
SA - 2017871-9 / 02	SEC	MARCOS ANTONIO FELIX DA SILVA	63.243-1	05.04.87 a 06.04.92	180
SA - 202813-2 / 02	SEC	MARLIETE FRANCISCO DE MELO	68.782-1	25.08.78 a 25.08.88	365

* Publicado no Diário Oficial do dia 02/04/03, republicado por incorreção.

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0737/03

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SA - 03039392-2 / 03	SEC	ADERITA GOVEIA FRANCO	80.353-7	01.06.82 a 02.06.97	480
SA - 03042358-9 / 03	SEC	ANTONIO MORATO DE MOURA	97.147-2	29.04.86 a 29.04.96	365
SA - 03042708-8 / 03	SS	ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA	66.678-5	13.05.88 a 13.05.93	180
SA - 03038636-5 / 03	SEC	DIANA ELIZABETH FREIRE DO MONTE	68.951-3	06.09.78 a 06.09.88	240
SA - 03043947-7 / 03	SF	LUZINETE SILVA MARINHO DE FIGUEIREDO	70.351-6	14.07.79 a 15.07.94	545
SA - 364.202-0 / 01	SEC	LUÍZ FERNANDES DE SOUZA	71.732-1	22.04.80 a 22.04.90	365
SA - 03037852-4 / 03	SEC	MARIA DA GUIA DE ARAUJO	63.845-5	22.07.92 a 22.07.97	180
SA - 03008987-5 / 03	SEC	MARCIA MARIA OLINTO CORREIA	66.419-7	09.09.88 a 09.09.98	365
SA - 03006042-7 / 03	SEC	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	84.894-8	20.04.84 a 20.04.94	365
SA - 03006838-0 / 03	SEC	MARIA DE LOURDES NARCISO CALADO	66.174-1	06.04.88 a 06.04.98	300
SA - 03040593-9 / 03	SETRAS	NIVALDO BOURTIS	79.374-4	02.06.92 a 02.06.97	180
SA - 03007396-1 / 03	SEC	NEUSA ALVES ALEXANDRE	142.348-7	01.08.86 a 11.09.96	365
SA - 03008249-8 / 03	SEC	TEREZINHA APARECIDA DE FRANCA BARROS	77.390-5	11.05.93 a 11.05.98	120
SA - 03009519-1 / 03	SEC	ZULIEIDE GOMES DOS ANJOS	66.982-2	17.06.83 a 17.06.93	280

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0728/03

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/8 e de acordo com o parecer da PROCURADORIA JURÍDICA, resolve desaverbar o Tempo de Serviço dos seguintes servidores:

LOT	NOME	MAT.	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEC	CELIA MARIA GONDIM MAIA	63.249-0	03007368-5	PRIVADO	08.03.73 a 30.01.75	694
					01.02.75 a 30.12.76	699
SEC	MARIA VILANI DE JESUS ALMEIDA	74.975-3	03009503-4	PRIVADO	01.01.72 a 28.02.73	423
SEC	MARIA DALVA SOARES	134.727-6	03003915-1	PRIVADO	01.07.74 a 31.08.78	1.523
					01.05.79 a 08.10.88	3.449
SEC	ZILMA MARIA RAMOS J. RICHARDSON	71.321-0	03005568-7	PRIVADO	03.05.76 a 03.01.77	241

RESENHA Nº 0621/03

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com o parecer da Comissão Especial de Anotação de Tempo de Serviço - CEATS, resolve desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos seguintes servidores:

LOTAÇÃO	MAT.	NOME	PROC.	PARECER CEATS Nº	ORIGEM DO TEMPO	DESABERVAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS		SITUAÇÃO
						TEMPO DE SERVIÇO	LICENÇAS	PERÍODO	DIAS	
***SEC	116.233-1	MARIA DE FÁTIMA A MACEDO	03038827-9	0040/03	PREF. MUN. ARARA	27.01.78 a 01.02.77	371	---	---	---
						De 20.03.73 a 01.04.88	545	---	---	---
						Para 20.03.73 a 09.03.89	545	---	---	---
						De 20.04.88 a 02.04.93	090	---	---	GOZO
						Para 05.03.89 a 09.03.94	090	---	---	---
SEPLAN	86.905-8	MARIA JOSE ERNESTO DE BARROS	03007042-1	0030/03	PREF. MUN. QUEIMADAS	01.02.73 a 02.07.78	1.978	---	---	CONVERTIDA
						De 01.02.73 a 01.02.83	365	---	---	---
						Para 03.07.83 a 03.07.83	180	---	---	---
SEC	71.349-0	MARIA CELIA DANTAS DE MOURA	03039857-6	0110/03	PREF. MUN. SANTA LUÍZIA	01.03.71 a 30.04.73	611	---	---	CONVERTIDA
						De 01.03.71 a 21.06.81	545	---	---	---
						Para 01.03.73 a 20.02.88	365	---	---	---
						De 21.06.91 a 21.06.96	180	---	---	---
						Para 20.02.88 a 20.02.93	180	---	---	CONVERTIDA
						De 21.06.96 a 21.06.01	090	---	---	---
						Para 20.02.93 a 20.02.98	090	---	---	---

TORNAR SEM EFEITO PUB. NO D.O.E. DE 17/08/03
PROC.

RESENHA Nº 0696/03

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os Relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS (CCDV) desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	TEMPO DE ESTADO	DIAS
SEC	142.191-3	2021008-6	ANA CRISTINA C. DI LORENZO	DE 01.05.89 A 30.04.94	1.796
SEC	141.099-7	242539-4	ELAINE DE MELO DELGADO	DE 01.09.87 A 25.04.94	2.063
SEC	142.759-8	251655-1	EVA MARIA ALVES DE LUNA	DE 01.07.88 A 30.04.94	2.069
SEC	142.372-0	273149-5	EVANGELINA DE SOUSA BARBOSA	DE 01.08.88 A 30.04.94	2.038
SEC	144.980-0	263.258-6	FRANCISCO EVERALDO ARAUJO	DE 01.05.89 A 21.06.94	1.878
SEC	141.703-7	273064-2	FRANCISCA MAGALHAES SILVA	DE 01.08.88 A 22.04.94	2.030
SEC	117.163-1	272836-2	FLORIPES MARIA SANTOS SDO NASCIMENTO	DE 01.07.87 A 31.07.87	031
SEC	146.184-2	247297-0	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	DE 01.05.88 A 22.04.94	2.518
SEC	141.701-1	248512-5	FRANCISCA DANTAS ROCHA	DE 01.08.88 A 23.04.94	2.031
SEC	145.077-8	255339-2	FRANCISCO BARBOSA DE AGUIAR	DE 01.09.88 A 29.06.94	2.067
SEC	143.301-6	265259-5	GEANE DE LUNA SOUTO	DE 01.07.88 A 30.05.94	2.130
SEC	141.919-6	271498-1	GENILDA DE SOUZA	DE 01.10.88 A 27.04.94	2.005
SEC	144.714-9	268938-3	GIVALDO FALCAO DE ABREU	DE 01.06.87 A 30.06.87.01.04.88 A 21.06.94	2.119
SEC	144.049-7	253433-9	GIRLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA	DE 01.04.88 A 30.04.88.01.11.88 A 09.06.94	2.047
SEC	144.481-6	263127-0	GISELIA DO NASCIMENTO SEIXAS	DE 01.08.88 A 30.05.94	1.764
SEC	145.527-3	261426-0	JOSE RONALDO DOS SANTOS	DE 01.06.87 A 31.07.87.01.08.88 A 27.06.94	2.096
SEC	145.220-7	257381-4	JOSETE MARIA FREIRE HYPOLITO	DE 01.06.87 A 30.04.88.01.08.88 A 29.06.94	2.251
SEC	144.202-3	275154-2	JOSEFA MARIA DE SOUSA	DE 01.10.91 A 10.06.94	984
SEC	129.184-0	274378-7	JOANA LIMA DA SILVA	DE 01.01.87 A 31.12.87	031
SEC	144.890-1	258342-9	JOSEIVALDI DE MORAIS	DE 01.09.88 A 15.06.94	2.084
SEC	141.780-1	265154-8	JOANA ALEXANDRINA P. DE SOUSA	DE 01.08.88 A 23.04.94	2.062
SEC	142.129-8	269537-5	JURACI DUARTE DE ARAUJO	DE 01.10.91 A 30.04.94	943
SEC	144.469-7	268959-6	JOHN KENNEDY GOUVEIA DE SOUTO	DE 01.01.88 A 31.08.88	244
SEC	129.071-1	267448-3	JOSELIA DOMINGOS DA S OLIVEIRA	DE 01.05.87 A 31.01.88	276

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0559/03

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica - P.J desta Secretaria, despachou os Processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

LOT.	PROCESSO	MAT.	NOME	NATUREZA DO TEMPO SERVIÇO				PARECER N.º	DESPACHO
				PRIV.	FED.	EST.	MUN.		
SCDP	02027444-1	147.616-5	CLAUDETE SOARES TAVARES ***	619	---	---	1248/03	DEFERIDO	
SEC	02034867-3	82.834-3	DACI ELIANO DE PAULA	412	---	---	1245/03	DEFERIDO	
SSP	02026888-2	76.487-6	GERLANE COSTA DE FARIAS	---	---	094	1273/03	DEFERIDO	
SEC	02025620-5	84.088-2	KLEBER MACIEL DE MEDEIROS	---	3.148	---	1248/03	DEFERIDO	
SEC	02035824-5	85.414-0	MARIA SUELI ASSIS FREITAS T. DE MEDEIROS	892	---	---	1260/03	DEFERIDO	
SEC	02032462-6	87.488-4	REGINALDO TOMÉ DE SOUZA	---	---	---	945	1206/03	
SS	308.799-9	150.813-0	SEBASTIANA ALVES DE ARAUJO	---	---	---	730	1081/03	
SF	02029217-1	147.919-9	THELMA REGINA LIMA F. DO AMARAL	---	---	---	3.164	002/03	

TORNAR SEM EFEITO PUB. NO D.O.E DE 22/07/03
PROC. Nº 2027444-1

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 694/03

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.040.424-0	134.057-3	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA	90	DE 08/08/1998 a 08/08/2003
SEC	3.036.649-6	124.330-6	CLEONICE NEIDE DA SILVA	90	DE 29/07/1998 a 29/07/2003
SEC	3.040.630-7	69.762-1	DEJANIRA LEOTINA DE JEZUS	180	DE 07/04/1989 a 07/04/1999
SEC	3.040.387-1	139.039-2	FLISQUINO PEREIRA	40	DE 31/07/1997 a 31/07/2002
SS	3.042.748-7	148.673-0	FRANCISCA BARROS DOS SANTOS LINS	90	DE 02/07/1998 a 02/07/2003
SEC	3.040.877-6	100.362-3	FRANCISCA ALBUQUERQUE DE SOUZA	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SEC	3.010.225-1	142.157-3	LAETICIA SANDRA DE PONTES	90	DE 01/07/1997 a 01/07/2002
SEC	3.040.663-3	132.511-6	LUIZIA DE ANDRADE CARNEIRO FIGUEIREDO	90	DE 03/02/1998 a 03/02/2003
SEC	3.044.446-2	108.200-1	MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS LIRA	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SEC	2.010.243-7	124.188-5	MARIA DE FATIMA LACERDA	90	DE 30/08/1994 a 30/08/1999
SEC	3.042.237-0	128.898-9	MARIA DE FATIMA PESSOA VIANA SILVA	270	DE 27/02/1988 a 27/02/2003
SAIA	3.041.810-1	74.503-1	MARIA DO PERPETUO S. PINTO GADELHA SHULER	180	DE 23/03/1991 a 23/03/2001
SEC	3.040.319-7	130.860-2	MARIA HELOINA DOS SANTOS	90	DE 24/03/1998 a 24/03/2003
SEC	3.010.220-1	85.504-9	MARIA JOSE DA LUZ SOUZA	90	DE 03/03/1997 a 03/03/2002
SEC	3.040.825-3	96.246-5	MARIA DA GUIA GOMES DANTAS	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SEC	3.040.659-5	141.552-2	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS	90	DE 30/11/1994 a 30/11/1999
SEC	3.040.839-3	65.387-0	MARIA DE FATIMA CASSIANO GUEDES	90	DE 15/02/1998 a 15/02/2003
SEC	3.040.636-6	73.546-9	MARIA DE FATIMA QUEIROGA	180	DE 16/12/1990 a 16/12/2000
SEC	3.040.591-2	76.086-2	MARIA DE LOURDES BURITI	90	DE 04/11/1996 a 04/11/2001
SS	3.040.952-7	78.543-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	90	DE 02/06/1997 a 02/06/2002
SEC	3.040.366-9	113.077-3	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BRAZ	90	DE 18/05/1996 a 18/05/2001
SEC	3.040.661-7	132.408-0	MARIA LUCIA VALERIO DOS SANTOS	80	DE 18/07/1998 a 18/07/2003
SEC	3.043.273-1	131.004-6	RITA NATALIDADE RODRIGUES LEITE	90	DE 23/03/1998 a 23/03/2003
SF	3.040.560-2	145.432-3	RUBENS AQUINO LINS	180	DE 31/05/1993 a 12/06/2003

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Finanças

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 530/GSF

João Pessoa, 22 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE remover, a pedido, SÉRGIO ANTÔNIO DE ARRUDA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 145.491-9, lotado nesta Secretaria, da Superintendência do 3º Núcleo Regional para a Superintendência do 1º Núcleo Regional.

PORTARIA 531/GSF

João Pessoa, 22 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar, de acordo com o art. 1º, §1º, letra "h", do Decreto nº 18.640, de 03 de dezembro de 1996, CARLOS EUGÊNIO BARRETO ALVES ROCHA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 146.917-7, lotado nesta Secretaria, para realizar estágio na Coordenadoria de Tributação - C.T., no período de 25.08.03 a 25.02.04.

PORTARIA 532/GSF

João Pessoa, 22 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE, na conformidade do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 39/85, designar ADERSON FREIRE JUNIOR, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 146.281-4, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Guarabira, de 1ª classe, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Alagoa Grande, de 4ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, IRAN VASCONCELOS, matrícula nº 147.752-8, compreendido entre 11.8.2003 a 09.9.2003.

PORTARIA 533/GSF

João Pessoa, 22 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, letra "b" do art. 88, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar ONALDO JORGE VELOSO, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 076.474-4, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor ORLANDO BRINDEIRO DE AMORIM, matrícula nº 081.371-1, Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Rio Tinto, de 4ª classe, enquanto durar o seu período de férias, compreendido entre 08.9.2003 a 07.10.2003.

PORTARIA 534/GSF

João Pessoa, 22 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE remover, a pedido, SÉRGIO ANTÔNIO DE ARRUDA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 145.491-9, lotado nesta Secretaria, da Superintendência do 3º Núcleo Regional para a Superintendência do 1º Núcleo Regional.

PORTARIA 535/GSF

João Pessoa, 22 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE remover, a pedido, JACY MARIA BORBA DA MOTTA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.917-2, lotada nesta Secretaria, da Coletoria Estadual de Mamanguape para a Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

Milton Gomes Soares
MILTON GOMES SOARES
Secretário das Finanças em Exercício

CONSELHO GESTOR REFIS/PB

PORTARIA Nº 002/HCGR, de 19 de agosto de 2003

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/PB, dos contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre José Lima Sousa
ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente

Osíris do Abiahy
OSÍRIS DO ABIAHY
Membro

Zélia Dantas da Nóbrega
ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)
Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.
Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO A PORTARIA N. 002/HCGR, 19 de AGOSTO de 2003

CCICMS/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO No.
16.051264-6	ADERCIO DE ALMEIDA DINIZ	00000006093/2003
16.022871-9	AGENOR CORREIA DE LIMA	0000000129/2003
16.088132-3	AGRO INDUSTRIAL LAGOA VERDE LTDA	0000000091/2003
16.019971-9	AGROINDUSTRIAL BREJEIRA LTDA	0000000042/2003
16.075492-5	AGROPECUARIA SANTO ANDRE DOS ANGICOS LIMITA	0000000218/2003
16.084091-0	ALBERTO BEZERRA DE FARIAS LEITE	00000002042/2003
16.089807-2	ALMIR HENRIQUES & CIA LTDA	0000000313/2003
16.008508-0	ALMIR HENRIQUES GONCALVES	0000000314/2003
16.037965-2	ALUPAR ALUMINIO DA PARAIBA IND COM E REP LT	00000009402/2003
16.112253-1	ANTONIO FERREIRA FILHO	0000000040/2003
16.061313-2	AVICOLA DAGEMA SA	00000010213/2003
16.117670-4	BECOL BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS	00000009472/2003
16.131579-8	BELNORTE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	00000002930/2003
16.034703-3	BENICIO PEREIRA DE ARAUJO	00000006236/2003
16.089094-2	BRAGA & REBOUCAS LTDA	00000000479/2003
16.025503-1	CABOFIO ELETRICIDADE COMERCIO E SERVICOS LT	00000002104/2003
16.025383-7	CAMPINA GRANDE INDUSTRIAL S/A	00877920036/2003
16.014181-8	CAMPINA GRANDE INDUSTRIAL S/A	00878120033/2003
16.110701-0	CAMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	00000006380/2003
16.123855-6	CAMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	00000006886/2003
16.026934-2	CANADA COLOR VIDEO FOTO SOM LTDA	00000005731/2003
16.097260-4	CANTO LINDO PRESENTES E DECORACOES LTDA	00000005936/2003
16.122238-2	CAVALCANTI COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	00000000515/2003
16.012159-0	CERCAM CERAMICA CAMPINENSE LTDA	00000005363/2003
16.004014-0	CEREALISTA FREITAS LTDA	00000000385/2003
16.106709-3	CEREALISTA PIRANHENSE LTDA	00000000491/2003
16.027548-2	CICERO VICENTE DOS SANTOS	00000000102/2003
16.086256-6	COMERCIAL DE ESTIVAS GALO LTDA	00000000254/2003
16.072133-4	COOP DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL VAL	00000000510/2003
16.106266-0	COOPACRICOLA MISTA VALE DOS DINOSSAUROS LTD	00000000030/2003
16.105224-0	COREPOL COMERCIO E REPRESENTACOES PORDEUS L	00000006517/2003
16.125554-0	CORREIA MOVEIS LTDA	00000000309/2003
16.107912-1	CORREL COMERCIO E REPRESENTACAO REGO LTDA	00000000132/2003
16.109155-5	DICOPLAST DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PLAST	00000000467/2003
16.900291-8	DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	00000009848/2003
16.999993-9	DISLUB LTDA	00000009847/2003
16.121931-4	DIVA CRISTINA LIRA CORREIA DE MELO	00000000224/2003
16.094078-8	DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	00000000527/2003
16.130903-8	DROGARIA DROGAVISTA LTDA	00552320030/2003
16.103717-8	DUAUTOS DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E AU	00000000312/2003
16.111075-4	EDNA DE SOUZA BONFIM	00000000641/2003
16.103654-6	EDVALDO MENDES DOS SANTOS	00653420030/2003
16.111604-3	ELIANA PINHEIRO DE SOUSA	00000000504/2003
16.095605-6	ELIANA PINHEIRO DE SOUSA	00000000505/2003
16.132215-8	EMPRESA DE MINERACAO PIRAUVA LTDA	00000000251/2003

ANEXO A PORTARIA N. 002/HCGR, 19 de AGOSTO de 2003

CCICMS/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO No.
16.092448-0	ENEAS PEREIRA DA SILVA NETO	00000000353/2003
16.108309-9	ERMINIA OLIMPIA MAIA	00000000363/2003
16.042336-8	EVILASIO GONCALO DAS NEVES	00000000317/2003
16.047016-1	FEIRAO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA	00528520032/2003
16.114551-5	FERNANDO ALVES MONTEIRO	00000002044/2003
16.125235-4	FORTALEZA INDUSTRIA DE COMERCIO DE VINHOS L	00000002039/2003
16.117932-0	FRANCISCA IVANILDA FRANCA DE MENEZES	00000002026/2003
032.318.284-49	FRANCISCO AFONSO DE CARVALHO	00000000539/2003
16.094296-9	FRANCISCO DE ALMEIDA BRITO	00000000313/2003
16.113743-1	FRANCISCO FEITOZA DOS SANTOS	00000000526/2003
16.093045-6	FRANCISCO LIMA DE MORAIS	00000000507/2003
16.100071-1	FRANCISCO NONATO DE ARAUJO	00000002052/2003
16.026303-4	GETULIO DA SILVA FIGUEREDO	00000000885/2003
16.088676-7	GILVAN FERREIRA NUNES	00000000390/2003
16.093138-0	GIPAGEL AUTO PECAS LTDA	00000001767/2003
16.119798-1	GUTEMBERG MARQUES DE SOUZA	00000007418/2003
16.115218-0	HELIO CEZAR LOPES VIEIRA	00000000587/2003
16.003949-5	I CAMPOS E CIA LTDA	00000000391/2003
16.045094-2	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES JOLEN'S	00000002145/2003
16.075447-0	IRMAOS MACEDO LTDA	00000000113/2003
16.135745-8	J INACIO NETO	00000000493/2003
16.120488-0	J L G COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	00581820037/2003
16.113890-0	J L G COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	00581720032/2003
16.078372-0	J LAERCIO & CIA LTDA	00000000521/2003
16.077826-3	J LAERCIO E CIA LTDA	00000000520/2003
16.085235-8	J P DANTAS	00000000335/2003
16.034555-3	J PALMEIRA DOS SANTOS	000000005813/2003
16.022301-6	J R MAIA	00000000376/2003
16.080155-9	J S TECIDOS LTDA	00000006258/2003
16.020612-0	JANNETE EMILIANO VIANA DE MENEZES	00000002110/2003
16.003113-3	JOAO GONCALVES	00000000509/2003
16.101821-1	JOAO VIDAL DE LUCENA	00623420031/2003
16.097987-0	JOSE AURINO CHAGAS NETO	00000000124/2003
16.092425-1	JOSE DO EGITO OLIVEIRA AMARO	00000000310/2003
16.013414-5	JOSE DOS SANTOS TEMOTEO	00000000503/2003
16.102756-3	JOSE FERREIRA LINHARES SOBRINHO	00000000511/2003
16.035260-6	JOSE INALDO DE LIRA	00000000492/2003
16.069128-1	JOSE LEONARDO DE SOUZA LIMA	00000000056/2003
16.121648-0	JOSE MARCOS SILVA ELETRODOMESTICOS	00000000547/2003
16.002951-1	JOSE MOREIRA & CIA	00000000540/2003
16.103630-9	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	00000001904/2003
16.076153-0	JOSE SILVESTRE DA SILVA	00000000384/2003
16.097251-5	JOSEFA VIEIRA MAIA	00000000324/2003
16.133303-6	JUDI COSTA AMORIM	00000000311/2003
16.027148-7	LOURIVAL ALEIXO FERNANDES	00000000112/2003

ANEXO A PORTARIA N. 002/HCGR, 19 de AGOSTO de 2003

CCICMS/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO No.
16.119089-8	LUAL SURF SHOP COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	00000007668/2003
16.030657-4	M A ASSIS & CIA LTDA	00000000519/2003
16.022281-8	M A BATISTA	00000000498/2003
16.121026-0	M INES C BRAGA FERREIRA	00000000074/2003
16.082847-3	MANOEL MARIVALDO NEVES BERTO	00000000111/2003
16.037465-0	MANOEL XAVIER DE SOUZA FILHO	00000000500/2003
16.041163-7	MAQNOIA INDUSTRIA DE MAQUINAS NOIA LTDA	000000005541/2003
16.086989-7	MARCEMOVEIS E MAQUINAS LTDA	00000000529/2003
16.025214-8	MARCEMOVEIS E MAQUINAS LTDA	00000000528/2003
16.133791-0	MARCO SERGIO TARGINO OLIVEIRA	00000000360/2003
16.089620-7	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA	00605620032/2003
16.103716-0	MARIA DE LOURDES ALMEIDA RAMALHO VIEIRA	00000000575/2003
16.077979-0	MARIA DE LOURDES SOARES MOVEIS	00000000059/2003
16.120482-1	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	00000000100/2003
16.085659-0	MARLUCE PEREIRA ANTONINO	00000000058/2003
16.119555-5	MEDEIROS & CARVALHO LTDA	00000000541/2003
16.101193-4	MERCADINHO CESTÃO LTDA	00000000165/2003
16.117509-0	MERCADINHO JORDANIA LTDA	00000000115/2003
16.122928-0	MERCANTIL DE CALCADOS CONFECÇÕES E ELETRODO	00610620037/2003
16.123225-6	MILTONIZIA CORREIA LIMA BORBA	000000007516/2003
16.023023-3	MIRIAM BORBA LIRA	00000000066/2003
16.119574-1	MISULA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	01223020037/2003
16.114481-0	MONICA LEITE FERREIRA	00000002117/2003
16.127574-5	MULTI SERVICE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	00591520036/2003
16.125141-2	NARCISO MAIA TECIDOS LTDA	00759020035/2003
16.055908-1	NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCI	00940120038/2003
16.101383-0	NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	000000006232/2003
16.102085-2	NIUSKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES L	00000000250/2003
16.097330-9	OASIS MOVEIS E DECORACOES LTDA	00000000506/2003
16.052310-9	OSMENON ALVES TEIXEIRA	00000002051/2003
16.001505-7	PANIFICADORA SENHOR DO BONFIM LTDA	00000006338/2003
16.112472-0	PARAIBA COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES L	00000000496/2003
16.114882-4	PARAIBA COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES L	00000002070/2003
16.086134-9	PAULA FRANCINETE AUGUSTO BARRETO	00000000517/2003
16.109273-0	PAULO & OLIVEIRA LTDA	00000000535/2003
16.116655-5	PAULO VITOR DE SOUSA	00000000113/2003
16.900166-0	PETROLEO BRASILEIRO S/A	00000011667/2003
16.101414-3	PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA	00000000063/2003
16.068405-6	R FERNANDES & CIA	00000000563/2003
16.095515-7	RAIMUNDA APARECIDA NOBREGA DE SOUSA	00000000638/2003
16.004033-7	RAIMUNDO VIEIRA DE FREITAS	00000000364/2003
16.117570-8	REDEPHARMA LTDA	00551920033/2003
16.008067-3	REPRESENTACOES BORBOREMA LTDA	00760520038/2003
16.029645-5	ROBERTO HUGO DE MACEDO	00000000063/2003
16.068628-8	S A SOBRINHO IND AGRO PECUARIA LTDA	00000000542/2003

ANEXO A PORTARIA N. 002/HCGR, 19 de AGOSTO de 2003

CCICMS/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO No.
16.123603-0	SARA MONTEIRO LIMA	00000002008/2003
16.115777-7	SELMA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	00000000032/2003
16.035331-9	SEVERINO BRITO DE ALCANTARA	00000000127/2003
16.095282-4	SEVERINO CAMILO DA SILVA	00000000065/2003
16.125847-6	SOFIA MODAS LTDA	000000006520/2003
16.058508-2	SOMAQ SOC MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LT	00000007695/2003
16.087028-3	SUPERMERCADO AVENIDA LTDA	00000006458/2003
16.087261-8	SUPERMERCADO MARTINS LTDA	000000002182/2003
16.126216-3	TECELAGEM CRISTO REI LTDA	00000000182/2003
16.129170-8	TECNOACO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE	00529320037/2003
16.122212-9	TIBÉRIO DE LUCENA BATISTA	00000000312/2003
16.008126-2	TRANSPORTES REAL WALTER BRITTO LTDA	00000002863/2003
16.101107-1	UBIRANY GOMES DE LIMA	00000000355/2003
16.025936-3	UBM UNIAO BRASILEIRA DE MINERACAO S A	00000000134/2003
16.070074-4	UBM UNIAO BRASILEIRA DE MINERACAO S A	00000007970/2003
16.134294-9	UNIQUE LTDA	00589620037/2003
16.115943-5	V LUCIA & CIA LTDA	0000000109/2003
16.084549-1	VACA BRAVA AGROINDUSTRIAL LTDA	00000000056/2003
16.048761-7	VIACAO ITAPEMIRIM S/A	00000002891/2003

TOTAL : 154

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 013/2003-CEC

Cabedelo, 30 de julho de 2003.

O Coletor Estadual de Cabedelo, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no Art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 436/2003-CEC, Considerando que através de Processo Administrativo Tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

- I. CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;
- II. Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(for)em destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;
- III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

ANEXO DA PORTARIA Nº 013/03-CEC

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	
16.128.148-6	ELO ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA	BR 230 KM 09, N.º 262-A- A. PARK	CABEDELO/PB
16.129.114-7	E. MENDES LTDA	BR 230, KM 09 N.º 104, A	CABEDELO/PB


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

SEFIN-DAT-CIEF

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

**PORTARIA Nº 015/2002-CEC
Cabedelo, 19 de agosto de 2003.**

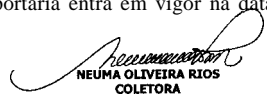
O Coletor Estadual de Cabedelo, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no Art. 137, § 7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 524/2003-CEC,

Considerando que os contribuintes em anexo a esta Portaria, na falta de recolhimento do ICMS, por mais de dois período de referência, apurada através de ação fiscal ou em conta-corrente, e quando os créditos fiscais correspondentes às saídas dos períodos tenham sido destinados a contribuintes do imposto;

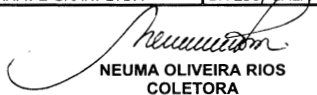
RESOLVE:

- I. SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição (ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.
- II. Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(for)em destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;
- III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

ANEXO DA PORTARIA Nº 015/03-CEC

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	
16.025.623-2	PAD. E PAST. CABO BRANCO LTDA	AV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, S/N	CABEDELO/PB
16.103.116-1	ICEMOL IND. COM. DE ESQUADRIAS	RUA PROJ. LT 14 QD C, MORADA NOVA	CABEDELO/PB
16.114.346-6	PÃES E FRIOS PANIFICAÇÕES LTDA	AV. OCEANO INDICO, INTERMARES	CABEDELO/PB
16.117.217-2	MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	AV. TANCREDO NEVES, 200,	CABEDELO/PB
16.137.098-5	LAPID ART. MARM. E GRAN. LTDA	BR 230, GALPÃO 10	CABEDELO/PB


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

SEFIN-DAT-CIEF

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

**Portaria nº 016/2003-CEC
Cabedelo, 16 de agosto de 2003**

O Coletor Estadual de Cabedelo, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 527/2003-CEC, Considerando que foi decorrido o prazo de 01(um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não solicitou(solicitar) a reativação de sua inscrição.

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações economico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

- I. CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;
- II. Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(for)em destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;
- III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

ANEXO DA PORTARIA Nº 016-CEC

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	
16.019.153-0	J. ARIMATEIA & CIA. LTDA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 553	CABEDELO/PB
16.041.589-6	ANTONIO BEZERRA LEITE	RUA PRES. VENCESLAU BRAZ, 93	CABEDELO/PB
16.048.460-0	SER. C. REDENTOR IND. E COM. LTDA	BR 230 KM 13, N.º 918	CABEDELO/PB
16.049.945-3	JOÃO IZIDRO DE LEMOS	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 586	CABEDELO/PB
16.092.193-7	ARAÚJO COM. DE PROD. FARM. LTDA	AV. ARTUR GOMES MOREIRA, 39	CABEDELO/PB
16.110.681-1	ROSA M. IND. COM. MARM. GRAN. LTDA	BR 230 KM 11, QD. 81 LT. 13	CABEDELO/PB
16.112.212-4	TERMIL IND. COM. DE ISOL. TERM. LTDA	AV. ANTONIO F. DE ARAÚJO,	CABEDELO/PB
16.114.305-9	ANA LUCIA FERREIRA	RUA PAULINO SIQUEIRA, 398	CABEDELO/PB
16.116.537-0	N.N. PESSOA LTDA	RUA PROJ. QD. C, LT. 09	CABEDELO/PB
16.117.472-8	LUCINALDO DOS SANTOS	RUA SÃO MIGUEL, 130	CABEDELO/PB
16.120.088-5	ERIVÂNIA CANUTO DE ANDRADE	RUA 24 DE JULHO	CABEDELO/PB
16.121.662-5	PAD. E PAST. AREIA VERMELHA LTDA	RUA MARCIA TRAVASSOS, 323	CABEDELO/PB
16.122.770-8	POLPA JAGUAR LTDA	RUA ANTONIO MOREIRA CARDOSO, 65	CABEDELO/PB
16.124.386-0	MERILYN FARIAS DE QUEIROZ	RUA KARINA ZAGEL MENDONÇA	CABEDELO/PB
16.125.522-1	MBA INDUSTRIAL LTDA	BR 230 KM 09	CABEDELO/PB
16.125.736-4	SORAYA MARIA DANTAS DE ALMEIDA	AV. MAR VERMELHO, LOJA 07	CABEDELO/PB
16.126.373-9	GALVANOR GALV. DO NE. IND. COM LTDA	BR 230 GALPÃO 03, KM 06	CABEDELO/PB
16.127.089-1	RAQUEL ANIZIO MORAIS	RUA PEDRO ALEIXO DE MOURA, 005	CABEDELO/PB
16.128.298-9	WG PESCA LTDA	RUA CASSIANO C. DA NÓBREGA, 555	CABEDELO/PB
16.128.988-6	LJ IND. COM. DE ARG. E REAJUSTE LTDA	QUADRA 01, LOT. JOÃO PAULO I	CABEDELO/PB
16.129.549-5	SURAMA BEZERRA SALES	AV. CAMILO DE HOLANDA, SALA A	CABEDELO/PB
16.129.613-0	CENTER LAR COMÉRCIO LTDA	RUA ADEMAR VIANA, 43	CABEDELO/PB
16.129.747-1	CIA. TÊC. DE ENGENHARIA ELÉT. LTDA	BR 230 QUADRA 09 LOTE 32	CABEDELO/PB
16.130.183-5	MARMOR S COM. E SERVIÇOS LTDA	BR 230 LOTE P1	CABEDELO/PB
16.130.660-8	MADEIRAS PARAÍBA LTDA	BR 230 QUADRA 06 LOTE 3 Y	CABEDELO/PB
16.131.496-1	AGRIMPORT COM. IMP. EXP. REP. E SERV.	RUA D. JOSÉ TOMAZ, 91, SALA A	CABEDELO/PB
16.131.513-5	FARMÁCIA SAÚDE ATIVA LTDA	AV. MAR VERMELHO, 185	CABEDELO/PB
16.131.771-5	LITORAL CAR REP. DE VEÍCULOS LTDA	RUA JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO, 37	CABEDELO/PB
16.132.199-2	ZIP ZAP COM. DE BOLSAS E ACCESS. LTDA	AV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 213	CABEDELO/PB
16.132.226-3	VALVERDE & CIA LTDA	BR 230 KM 06	CABEDELO/PB
16.132.651-0	EMP. PARAITANA DE ALIMENTOS LTDA	RUA PASTOR JOSÉ A. DE OLIVEIRA, 951	CABEDELO/PB
16.133.665-5	MOINHO DIVINO IND. PB. DE ALIM. LTDA	AV. MAR VERMELHO, 482	CABEDELO/PB


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

SEFIN-DAT-CIEF

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

**PORTARIA Nº 017/2002-CEC
Cabedelo, 19 de agosto de 2003.**

O Coletor Estadual de Cabedelo, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no Art. 137, § 7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 580/2003-CEC, Considerando que os contribuintes em anexo a esta Portaria, durante 06(seis) meses consecutivos, apresentou(apresentaram) sem movimento, ou não apresentou(apresentaram) a Guia de Informação Mensal – GIM,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(for)em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

ANEXO DA PORTARIA Nº 017-CEC

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	
16.048.463-4	IRRIGANOR IRR. DO NE, IND. COM. LTDA	BR 230 KM 6, ESTRADA DE CABEDEL	CABEDEL/PB
16.114.346-6	PAES E FRIOS PANIFICAÇÃO LTDA	AC. OCEANO INDICO, QD 42 LT 02	CABEDEL/PB
16.118.043-4	J. PEREIRA DA COSTA & CIA LTDA	AV. FLAVIO R. COUTINHO, 96	CABEDEL/PB
16.123.359-7	MARIA DIAS DE SOUZA CAVALCANTE	AV. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 213	CABEDEL/PB
16.123.478-0	CAVALCANTE & MARQUES LTDA	RUA GOLFO DE SÃO JORGE, 31	CABEDEL/PB
16.125.310-5	MERCIA MARIA MACEDO VINAGRE	RUA DA MANGUEIRA, QD. 01 LT. 22	CABEDEL/PB
16.125.996-0	PANIFICADORA SANTA PAULA LTDA	RUA NILO MONTENEGRO, S/N	CABEDEL/PB
16.129.422-7	DIURNA IND. COM. N. NE. DE ALIMENTOS	RUA CORONEL JOSÉ TELES, 470	CABEDEL/PB
16.129.702-1	FABIO GOMES FERREIRA	RUA CORONEL JOSÉ TELES, 53	CABEDEL/PB
16.130.198-3	OTERO PESCA LTDA	RUA MONS. WOLFREDO LEAL, 107	CABEDEL/PB
16.130.201-7	EMMANUELLE PINTO FERREIRA MORENO	RUA JOSÉ AMÉRICO DE A. FILHO, 502	CABEDEL/PB
16.130.222-0	J.J. PESSOA COM. E DIST. LTDA	BR 230 10	CABEDEL/PB
16.130.730-2	MEYER IND. E COM. DE PESCADOS LTDA	AV. PRES. JOÃO PESSOA, 23	CABEDEL/PB
16.131.924-6	MANORTE LTDA	AV. PRES. JOÃO PESSOA, 63	CABEDEL/PB
16.132.858-0	SEAFOOD GROUP DO BRASIL LTDA	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 105	CABEDEL/PB
16.133.272-2	FRAME COM. IMP. E EXP. LTDA	AV. PRES. JOÃO PESSOA, ARM. 2-B	CABEDEL/PB
16.133.674-4	NEC REP. DE PROD. AUTOM. LTDA	BR 230 KM 09, LOJA 03	CABEDEL/PB
16.134.254-0	COM. E IND. DE FERRO E AÇO LTDA	AV. PRES. JOÃO PESSOA, SALA 05	CABEDEL/PB
16.136.048-3	ALIANÇA ATAC. E DIST. DE ALIM. LTDA	RUA NILO PECANHA, 1.111	CABEDEL/PB
16.136.462-4	BELATRIX PESQUEIRA LTDA	AV. PRES. JOÃO PESSOA, 63, SALA D	CABEDEL/PB
16.136.476-4	PEQUEIRA DA FRONTEIRA LTDA	AV. PRES. JOÃO PESSOA, 63, SALA C	CABEDEL/PB


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

SEFIN-DAT-CIEF
Oneloso
M^o Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.5310-4

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA Nº 011/2003
Em 18 de Agosto de 2003.

O Coletor Estadual de Umbuzeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) : 051/2003 - CEU
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO VASCONCELOS
COLETOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 011-CEC

16.131.473-2	MARIA APARECIDA MONTENEGRO CABRAL	RUA EPITÁCIO PESSOA, 130 - CENTRO - NATUBA - CEP 58.410-000
--------------	-----------------------------------	---

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

REPASSE PARA OS MUNICÍPIOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/03

NOME	ÍNDICE	ICMS	IPVA	FE-PET	IPI	TOTAL
AGUA BRANCA	0,123305	27.832,41	572,92	70,41	150,7	28.626,56
AGUIAR	0,109445	24.703,93	79,63	62,5	133,77	24.979,94
ALAGOA GRANDE	0,260822	58.872,75	3.753,98	148,95	318,8	63.094,74
ALAGOA NOVA	0,205586	46.404,87	3.601,36	117,4	251,28	50.375,17
ALAGOINHA	0,142578	32.182,70	909,27	81,42	174,27	33.347,80
ALCANTIL	0,131461	29.673,38	458,66	75,07	160,68	30.367,97
ALGODÃO DE JANDAIRA	0,094642	21.362,59	213,2	54,04	115,67	21.745,54
ALHANDRA	0,056674	215.940,44	4.071,52	546,34	1.169,40	221.728,69
AMPARO	0,096677	21.821,93	13,27	55,21	118,16	22.008,67
APARECIDA	0,115381	26.043,81	564,77	65,89	141,02	26.815,61
ARACAGI	0,160955	36.330,76	1.213,69	91,91	196,73	37.833,25
ARARA	0,138738	31.315,94	980,48	79,23	169,57	32.545,36
ARARUNA	0,182519	41.198,19	2.603,72	104,23	223,09	44.129,41
AREIA	0,227716	51.400,05	4.922,58	130,04	278,33	56.731,23
AREIA DE BARAUNAS	0,093538	21.113,39	126,4	53,41	114,32	21.407,61
AREIAL	0,111542	25.177,26	549,46	63,7	136,33	25.926,86
AROEIRAS	0,153429	34.631,99	866,17	87,62	187,53	35.773,46
ASSUNCAO	0,099650	22.493,00	135,41	56,9	121,79	22.807,20
BAIA DA TRAIÇAO	0,128502	29.005,47	561,35	73,38	157,06	29.797,39
BANANEIRAS	0,172065	38.636,51	2.405,10	98,26	210,3	41.552,94
BARAUNAS	0,102217	23.989,95	283,69	58,4	125	23.553,14
BARRA DE SANTA ROSA	0,171856	38.791,79	1.276,48	98,14	210,06	40.376,64
BARRA DE SANTANA	0,107170	24.190,41	754,41	61,2	130,98	25.137,11
BARRA DE SAO MIGUEL	0,113068	25.521,71	290,77	64,57	138,19	26.015,35
BAYEUX	2,885567	651.330,13	26.430,60	1.647,91	3.527,22	682.938,75
BELEM	0,247311	55.823,03	2.212,11	141,23	302,29	58.478,91
BELEM DO BREJO DO CRUZ	0,111715	25.216,32	540,63	63,79	136,54	25.957,39
BERNARDINO BATISTA	0,095004	21.444,30	0	54,25	116,11	21.614,76
BOA VENTURA	0,117442	26.509,00	503,73	67,06	143,53	27.223,44
BOA VISTA	0,529039	119.414,68	1.515,68	302,12	646,67	121.879,68
BOM JESUS	0,098578	22.251,03	0	56,29	120,47	22.427,89
BOM SUCESSO	0,112405	25.372,06	629,89	64,19	137,38	26.203,63
BONITO DE SANTA FE	0,135006	30.473,55	636,69	77,1	165,01	31.352,49
BOQUEIRAO	0,248394	56.067,48	2.306,69	141,85	303,61	58.819,88
BORBOREMA	0,104569	23.603,31	671,91	59,71	127,8	24.462,83
BREJO DO CRUZ	0,150590	33.991,17	2.858,46	86	184,05	37.119,89
BREJO DOS SANTOS	0,113936	25.717,63	729,95	65,06	139,26	26.651,01
CABO DE SANTANA	3,062305	691.223,44	2.119,12	1.748,84	3.743,27	698.837,73
CABECEIRAS	0,110158	24.864,86	831,18	62,91	134,64	25.893,70
CABEDEL	4,007776	904.635,15	56.367,98	2.288,79	4.898,99	966.194,92
CACHEIRA DOS INDIOS	0,136099	30.720,27	925,11	77,72	166,34	31.889,58
CACIMBA DE AREIA	0,097883	22.094,15	78,61	55,89	119,64	22.348,39
CACIMBA DE DENTRO	0,155790	35.164,92	1.546,97	88,97	190,41	36.991,43
CACIMBAS	0,105005	23.701,72	491,08	59,96	128,35	24.381,22
CAICARA	0,122043	27.547,53	1.017,30	69,69	149,15	28.783,79
CAJAZEIRAS	1,081983	244.225,19	43.024,33	617,9	1.322,57	289.191,07
CAJAZEIRINHAS	0,095606	21.580,19	53,08	54,59	116,85	21.804,81
CALDAS BRANDAO	0,117814	26.592,98	394,53	67,28	143,99	27.198,90
CAMALAU	0,110986	25.051,74	258,86	63,38	135,64	25.509,73
CAMPINA GRANDE	15,594367	3.519.960,33	340.527,59	8.905,77	19.062,14	3.888.471,42
CAMPO DE SANTANA	0,128797	29.072,04	738,26	73,55	157,42	30.041,40
CAPIM	0,100774	22.746,70	263,93	57,55	123,17	23.191,45
CARAUBAS	0,100135	22.602,47	0	57,18	122,38	22.782,13
CARRAPATEIRA	0,095645	21.588,99	63,26	54,62	116,89	21.823,96
CASSENGENUE	0,105199	23.745,53	139,9	60,07	128,57	24.074,08
CATINGUEIRA	0,103820	23.434,26	255,6	59,29	126,89	23.876,14
CATOLE DO ROCHA	0,354137	79.935,80	13.498,45	202,24	432,86	94.069,70
CATURITE	0,117255	26.466,80	810,27	66,96	143,31	27.487,46
CONCEICAO	0,189806	42.843,00	2.614,76	108,39	231,99	45.798,33
CONDADO	0,118547	26.758,43	276	67,7	144,89	27.247,14
CONDE	0,699214	157.826,57	1.682,83	399,31	854,68	160.764,09
CONGO	0,121515	27.428,36	473,64	69,39	148,52	28.120,03
COREMAS	0,167239	37.749,19	2.991,02	95,5	204,4	41.040,28
COXIXOLA	0,100798	22.752,13	423,52	57,56	123,19	23.356,50
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	0,228220	51.513,82	580,33	130,33	278,95	52.503,66
CUBATI	0,122886	27.737,83	378,51	70,17	150,19	28.336,82
CUITE	0,237578	53.626,09	1.980,41	135,67	290,38	56.032,79
CUITE DE MAMANGUAPE	0,104123	23.502,64	364,33	59,46	127,26	24.053,79
CUITEGI	0,118007	26.636,54	942,03	67,39	144,22	27.790,30
CURRAL DE CIMA	0,100829	22.759,12	911,43	57,58	123,23	23.851,46
CURRAL VELHO	0,096037	21.677,47	0	54,84	117,37	21.849,78
DAMIAO	0,099884	22.545,81	0	57,04	122,08	22.725,03
DESTERRO	0,129310	29.187,85	1.876,17	73,84	158,04	31.296,03
DIAMANTE	0,111836	25.243,61	105,08	63,86	136,69	25.549,35
DONA INES	0,123813	27.947,07	391,99	70,7	151,33	28.561,21
DUAS ESTRADAS	0,109103	24.626,73	591,58	62,3	133,34	25.414,06
EMAS	0,098017	22.124,39	142,29	55,97	119,79	22.442,54
ESPERANCA	0,449025	101.353,91	10.489,62	256,43	548,85	112.649,26
FAGUNDES	0,122374	27.622,26	1.331,50	69,88	149,57	29.173,33
FREI MARTINHO	0,106830	24.113,66	183,41	61	130,56	24.488,74
GADO BRAVO	0,140704	23.633,79	182,32	59,79	127,96	24.003,95
GUARABIRA	1,002497	226.283,61	24.312,25	572,51	1.225,41	252.394,78
GURINHEM	0,147093	33.201,83	1.405,44	84	179,79	34.871,21
GURJAO	0,103892	23.450,50	221,74	59,33	126,98	23.858,65
IBIARA	0,115839	26.147,18	659,15	66,15	141,58	27.014,18
IGARACY	0,112225	25.331,43	254,37	64,09	137,16	25.787,16
IMACULADA	0,124178	28.029,45	429,5	70,91	151,77	28.681,75
INGA	0,179191	40.446,98	3.181,24	102,33	219,03	43.949,76
ITABAIANA	0,310432	70.070,72	7.813,72	177,28	379,45	78.441,48
ITAPORANGA	0,300716	67.877,61	8.224,83	171,73	367,57	76.642,04
ITAPOROROCA	0,201395	45.458,87	1.776,19	115,01	246,16	47.596,43
ITATUBA	0,146042	32.964,59	1.336,91	83,4	178,51	34.563,56
JACARAU	0,148737	33.572,91	1.677,76	84,94	181,79	35.517,55
JERICÓ	0,128705	29.051,28	617,54	73,5	157,31	29.899,76
JOAO PESSOA	27,476672	6.202.034,32	866.145,40	15.691,62	33.586,77	7.117.485,59
JUAREZ TAVORA	0,120389	27.174,21	730,64	68,75	147,14	28.120,86
JUAZEIRINHO	0,249501	56.317,36	796,98	142,48	304,97	57.562,04
JUNCO DO SERIDO	0,147468	33.286,48	842,07	84,21	180,25	34.393,16
JURUPIRANGA	0,215869	48.725,95	890,98	123,28	263,86	50.004,29
JURU	0,121720	27.474,63	726,66			

Defensoria Pública do Estado

MONTADAS	0,105521	23.818,20	194,35	60,26	128,96	24.201,88
MONTE HOREBE	0,105430	23.797,66	137,48	60,2	128,85	24.124,30
MONTEIRO	0,306435	69.168,50	7.085,47	175	374,55	76.803,83
MULUNGU	0,126984	28.662,83	416,55	72,51	155,2	29.307,22
NATUBA	0,135327	30.546,00	1.013,98	77,28	165,4	31.802,80
NAZAREZINHO	0,114621	25.872,25	382,54	65,45	140,09	26.460,44
NOVA FLORESTA	0,141265	31.886,33	1.120,73	80,67	172,67	33.260,54
NOVA OLINDA	0,112092	25.301,40	334,39	60,61	137	25.836,91
NOVA PALMEIRA	0,127043	28.676,15	280,11	72,55	155,28	29.184,22
OLHO D'AGUA	0,113538	25.627,80	293,42	64,84	138,77	26.124,94
OLIVEDOS	0,100040	22.581,03	168,45	57,13	122,27	22.928,98
OURO VELHO	0,109518	24.720,41	752,5	62,54	133,85	25.669,41
PARARI	0,093229	21.043,65	0	53,24	113,95	21.210,93
PASSAGEM	0,096072	21.685,37	447,98	54,86	117,42	22.305,73
PATOS	2.859356	645.413,79	69.544,23	1.632,94	3.495,18	720.089,00
PAULISTA	0,147720	33.343,37	1.503,19	84,36	180,55	35.111,62
PEDRA BRANCA	0,103642	23.394,07	734,51	59,18	126,67	24.314,53
PEDRA LAVRADA	0,163927	37.001,59	605,6	93,61	200,35	37.901,31
PEDRAS DE FOGO	1,096348	247.467,66	4.633,53	626,11	1.340,13	254.068,53
PEDRO REGIS	0,099237	22.399,78	436,6	56,67	121,28	23.014,43
PIANCO	0,210371	47.484,94	4.006,15	120,14	257,13	51.868,57
PICUI	0,236721	53.432,65	3.431,59	135,18	289,34	57.289,00
PILAR	0,131848	29.760,72	549,59	75,29	161,15	30.546,88
PILOES	0,117747	26.577,85	647,45	67,24	143,92	27.436,58
PILOEZINHOS	0,103518	23.366,08	286,53	59,11	126,51	23.838,33
PIRPIRITUBA	0,136950	30.912,35	1.156,41	78,21	167,39	32.314,50
PITIMBU	0,198276	44.754,85	206,7	113,23	242,35	45.317,33
POCINHOS	0,197859	44.660,72	2.609,61	112,99	241,85	47.625,37
POCO DANTAS	0,095999	21.668,89	54,93	54,82	117,33	21.896,07
POCO DE JOSE DE MOURA	0,098961	22.337,48	26,73	56,51	120,94	22.941,76
POMBAL	0,408481	92.202,33	14.330,63	233,27	499,31	107.265,95
PRATA	0,105474	23.807,59	994,4	60,23	128,91	24.991,24
PRINCESA ISABEL	0,187425	42.305,56	4.332,37	107,03	229,08	46.974,23
PUXINANA	0,140188	31.643,23	865,33	80,05	171,34	32.760,09
QUEIMADAS	0,356195	80.400,34	6.949,17	203,41	435,38	87.988,66
QUIXABA	0,093301	21.059,91	141,52	53,28	114,02	21.368,82
REMIGIO	0,192001	43.338,47	3.383,97	109,64	234,67	47.066,94
RIACHAO	0,099108	22.370,65	108,2	56,59	121,12	22.656,66
RIACHAO DO BACAMARTE	0,104013	23.477,81	634,68	59,4	127,13	24.299,12
RIACHO DE SANTO ANTONIO	0,093701	21.150,19	40,73	53,51	114,52	21.359,04
RIACHO DO POÇO	0,098527	22.239,53	499,85	56,26	120,42	22.916,16
RIACHO DOS CAVALOS	0,114377	25.817,17	48,6	65,31	139,79	26.070,98
RIO TINTO	0,696957	157.317,13	3.891,55	398,02	851,92	162.459,32
SALGADINHO	0,096114	21.694,85	42,9	54,88	117,47	21.910,20
SALGADO DE SAO FELIX	0,132116	29.821,21	1.027,61	75,45	161,47	31.085,87
SANTA CECILIA	0,106486	24.036,02	14,23	60,81	130,14	24.241,31
SANTA CRUZ	0,118985	26.857,30	328,87	67,95	145,42	27.399,66
SANTA HELENA	0,109722	24.766,44	1.134,17	62,66	134,1	26.097,48
SANTA INES	0,096416	21.763,01	355,12	55,06	117,84	22.291,13
SANTA LUZIA	0,250358	56.510,81	6.775,75	142,97	306,01	63.735,79
SANTA RITA	5.844393	1.319.196,31	29.006,32	3.337,66	7.144,02	1.358.690,15
SANTA TERESINHA	0,124972	28.208,69	765,74	71,37	152,75	29.198,67
SANTANA DE MANGUEIRA	0,105566	23.828,36	1.196,30	60,28	129,02	25.214,07
SANTANA DOS GARROTES	0,113679	25.659,63	733,11	64,92	138,94	26.596,71
SANTAREM	0,094651	21.364,63	0	54,05	115,69	21.534,46
SANTO ANDRE	0,098534	22.241,10	77,83	56,27	120,42	22.495,72
SAO BENTINHO	0,102295	23.090,03	279,5	58,41	125,02	23.553,06
SAO BENTO	0,458895	103.581,77	11.263,58	262,06	560,91	115.668,78
SAO DOMINGOS DE POMBAL	0,095334	21.518,79	558,48	54,44	116,51	22.248,32
SAO DOMINGOS DO CARIRI	0,097058	21.907,92	586,91	55,42	118,62	22.668,97
SAO FRANCISCO	0,101624	22.938,56	326,73	58,03	124,2	23.447,62
SAO JOAO DO CARIRI	0,121299	27.379,60	26,73	69,27	148,25	27.623,97
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	0,175321	39.573,44	2.380,23	100,12	214,29	42.268,26
SAO JOAO DO TIGRE	0,098693	22.276,98	97,28	56,36	120,62	22.551,34
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	0,113588	25.639,08	497,36	64,86	138,82	26.340,23
SÃO JOSE DE CAIANA	0,103969	23.467,90	645,85	59,37	127,07	24.300,29
SAO JOSE DE ESPINHARAS	0,111724	25.218,34	208,78	63,8	136,55	25.627,58
SAO JOSE DE PIRANHAS	0,183714	41.467,92	1.768,33	104,91	224,54	43.565,88
SAO JOSE DE PRINCESA	0,101001	22.797,94	80,67	57,68	123,44	23.059,83
SAO JOSE DO BONFIM	0,098334	22.195,95	139,49	56,15	120,18	22.511,87
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	0,092899	20.969,16	0	53,05	113,55	21.135,85
SAO JOSE DO SABUGI	0,120641	27.231,09	1.033,98	68,89	147,45	28.481,53
SAO JOSE DOS CORDEIROS	0,103808	23.431,54	35	59,28	126,87	23.652,79
SAO JOSE DOS RAMOS	0,102319	23.095,44	2.730,79	58,43	125,05	26.009,81
SAO MAMEDE	0,131386	29.656,44	1.405,02	75,03	160,59	31.297,21
SAO MIGUEL DE TAIPU	0,118240	26.689,15	342,64	67,52	144,51	27.243,94
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	0,120944	27.299,47	557,01	69,06	147,82	28.073,48
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	0,104473	23.581,64	216,16	59,66	127,08	23.985,24
SAO VICENTE DO SERIDO	0,113856	25.699,58	404	65,02	139,16	26.307,87
SAPE	0,762287	172.063,41	9.293,19	435,33	931,79	182.724,48
SERRA BRANCA	0,162953	36.781,75	2.725,32	93,06	199,18	39.799,47
SERRA DA RAIZ	0,100389	22.659,80	96,88	57,33	122,7	22.936,81
SERRA GRANDE	0,098232	22.172,92	257,2	56,09	120,06	22.606,37
SERRA REDONDA	0,139613	31.513,44	615,08	79,73	170,64	32.379,03
SERRARIA	0,111397	25.144,53	775,74	63,61	136,15	26.120,14
SERTAOZINHO	0,103814	23.432,89	392,2	59,28	126,87	24.011,34
SOBRADO	0,106713	24.087,25	155,46	60,94	130,42	24.434,18
SOLANEA	0,278823	62.935,92	7.114,66	159,23	340,81	70.550,90
SOLEDADE	0,304028	68.625,18	2.615,13	173,62	371,62	71.785,85
SOSSEGO	0,097724	22.058,26	272,24	55,8	119,44	22.505,84
SOUZA	0,988247	223.067,10	35.102,11	564,37	1.207,98	259.942,55
SUME	0,229357	51.770,45	1.903,20	130,98	280,33	54.085,19
TAPERAO	0,183379	41.392,29	1.072,83	104,72	224,14	42.794,16
TAVARES	0,138411	31.242,12	699,21	80,15	173,56	32.195,18
TEIXEIRA	0,223148	50.368,96	3.101,59	127,43	272,75	53.870,95
TENORIO	0,102035	23.031,34	0	58,27	124,7	23.214,41
TRIUNFO	0,119045	26.870,83	430,13	67,98	145,5	27.514,56
UIRAUNA	0,226515	51.128,96	7.491,76	129,36	276,87	59.027,18
UMBUZEIRO	0,125006	28.216,35	2.090,44	71,38	152,79	30.531,09
VARZEA	0,111398	25.144,74	395,45	63,61	136,15	25.740,06
VIEIROPOLIS	0,102699	23.181,21	172,71	58,65	125,52	23.538,19
VISTA SERRANA	0,097850	22.086,69	579,91	55,88	119,6	22.842,18
ZABELE	0,094437	21.316,31	126,57	53,93	115,42	21.612,32
TOTAL		22.571.998,73	1.796.665,38	57.108,90	122.237,48	24.548.010,49

FONTES: BANCO DO BRASIL E BANCO REAL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DAS FINANÇAS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
COORDENADOR - Matr. 113.396-0

Secretaria das Finanças

Eneide Gondim César
Coordenadora/USP - Matr. 147.947-8

Publique-se.
Cumpra-se.

Manfredo Guadalupe Pereira Júnior
Defensor Público Geral Legítimo

Portaria n.º 547/2003/DPEP - GDPGA

João Pessoa, 18 de Agosto de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03.

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas com efeito retroativo a 07.08.2003, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003 a Servidora **AUDALÉA LIMA CHAVES TORRES**, matrícula n.º 138.086-9, Agente Auxiliar Administrativo, lotada nesta Defensoria e com exercício na Unidade Setorial de Recursos Humanos (Processo n.º 973/2003/DPEP-GDPGA).

Portaria n.º 549 /2003/DPEP - GDPGA

João Pessoa, 19 de agosto de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 079.065-6, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, a partir de 01.09.03, na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Sapé.

Portaria n.º 553/2003/DPEP - GDPGA

João Pessoa, 19 de agosto de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir de 01.09.03, referentes ao Plantão Forense de julho/2003, ao Defensor Público **ISMALDO ISIDRO DOS SANTOS**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 93.395-3, Agente desta Defensoria, com exercício na 2ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Sapé, designando a Defensoria Pública **Marizete Coriolano da Silva**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 91.020-1, para substituí-la enquanto perdurar o seu afastamento, cumulativamente com sua designação anterior. (Processo n.º 1.751/2003/DPEP/GDPGA).

Portaria n.º 552/2003/DPEP - GDPGA

João Pessoa, 19 de agosto de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir de 01.09.03, referentes ao Plantão Forense de julho/2003, a Defensoria Pública **MARIA ELEDITE AZEVEDO ISIDRO**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 80.769-9, Agente desta Defensoria, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Sapé, designando a Defensoria Pública **Marizete Coriolano da Silva**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 91.020-1, para substituí-la enquanto perdurar o seu afastamento, cumulativamente com sua designação anterior. (Processo n.º 1.774/2003/DPEP/GDPGA).

Portaria n.º 550/2003/DPEP - GDPGA

João Pessoa, 19 de agosto de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com efeito retroativo a 18.08.2003, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2003, a Defensoria Pública **ALUÍZIA MARIA DO CARMO**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 87.477-9, Agente desta Defensoria, com exercício na Comarca de Santana dos Garrotes. (Processo n.º 1.050/2003/DPEP/GDPGA).

Portaria n.º 551/2003/DPEP - GDPGA

João Pessoa, 19 de agosto de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com efeito retroativo a 11.08.2003, referentes ao Plantão Forense de julho/2003, a Defensoria Pública **MARIA DAS GRAÇAS R. BARBOSA DE MEDEIROS**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 80.318-9, Agente desta Defensoria, com exercício na